

ATA Nº 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/04/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 07/05/2018 e publicitada através do Edital n.º 31/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- 1. DAG DAAOM Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de abril de 2018
- 2. DFIO DCF Situação Financeira conhecimento
- I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 - 1. SMTUC Concurso Público ref.ª CP/1519/2018 Fornecimento de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros autorização de despesa/decisão de contratar
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
 - 1. CTD EPCSF Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de dança "CPBC#1" pela CPBC/Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo 18 de abril grande auditório do Convento São Francisco ratificação
 - 2. DCTD EPCSF Fixação de preços de bilhetes das leituras encenadas "A revolução na caixa de costura e Memórias de Abril" 27 de abril Convento São Francisco ratificação
 - 3. DCTD EPCSF Fixação de preços de bilhetes do espetáculo "Romeu e Julieta" pelo Teatro Praga 05 e 06 de maio black box do Convento São Francisco ratificação
 - 4. DCTD EPCSF Fixação de preços de bilhetes para o concerto "De Los Amores" de Susana Baca 26 de maio antiga igreja do Convento São Francisco ratificação

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 1 de 41



- 5. DCTD EPCSF Fixação de preços de bilhetes do espetáculo teatral "Deus da Carnificina" 09 de junho grande auditório do Convento São Francisco ratificação
- 6. DCTD EPCSF Fixação de preços de bilhetes para o concerto de Avishai Cohen 21 de novembro grande auditório do Convento São Francisco ratificação

III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

- 1. DAG DAAOM Fundação de Assistência Médica Internacional a 12.ª Edição da Corrida Pontes de AMIzade apoio ratificação
 - 2. DAG DAAOM Associação Académica de Coimbra Queima das Fitas 2018 apoio
 - 3. DCTD DDJ Associação Académica de Coimbra Programa Desportivo da Queima das Fitas apoio

IV. HABITAÇÃO

- 1. DFIO-DPC Submissão da candidatura "Reabilitação nos Bairros Sociais Eficiência Energética Bairro do Ingote" ao Centro 2020, no âmbito do Aviso N.º CENTRO 04-2017-06 (Eficiência Energética) conhecimento
- V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS
 - 1. SMPC Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- 1. DAG GC Rua para Todos / Alta Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário minuta do contrato
- 2. DOM DIEPT Parque de Estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra entrada em funcionamento; Ampliação da ZOE da via paralela à Av.ª João das Regras e Criação da ZOE da Av.ª de Conimbriga

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- DPGU DGU PrimaWorld, S.A licenciamento de alteração de alvará de loteamento n.º 386 – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 53241/2017
- 2. DPGU DGU Emídio Rodrigues dos Santos informação prévia de operação de loteamento Chafariz União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades regt.º 15032/2018
- 3. DPGU DRU Prédio sito na Rua Direita, n.º 97 e Rua João Cabreira, n.ºs 2 e 4 isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais renovação por um período adicional de cinco anos
 - 4. DPGU DRU Prédio sito na Av.ª Dr. Dias da Silva, n.ºs 4 e 6 isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais renovação por um período adicional de cinco anos

VIII. FREGUESIAS

1. Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias para 2018 a 2021 - minuta

IX. OUTROS

- 1. DFIO DPC Alteração ao orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2018) conhecimento
- 2. DOM CGTP União dos Sindicatos de Coimbra Comemorações do Dia Internacional do Trabalhador 1.º de Maio apoio
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 2 de 41



Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Lorgo Manuel Maranhas Alvas

Jorge Manuel Maranhas Alves Carina Gisela Sousa Gomes

Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu

Paulo Jorge Carvalho Leitão

Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Ana Maria César Bastos Silva Francisco José Pina Queirós

•

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52° do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Prémio Estação Imagem Coimbra 2018

Elogiou a iniciativa da Estação Imagem, numa organização conjunta com a Câmara Municipal de Coimbra, que culminou ontem com a atribuição dos prémios aos fotojornalistas, cujos trabalhos foram analisados por um júri conceituado. Convidou os presentes a visitarem o conjunto notável de exposições de fotojornalistas patentes na cidade, desde logo começando pela que está na Sala da Cidade.

2. Pichagens e grafitis pela cidade

Disse que urge fazer uma reflexão sobre um crime público que se tem multiplicado na cidade de Coimbra e que tem de ser punido: as pichagens e grafitis por toda a cidade. Este crime é praticado por pseudoartistas que se ocupam a destruir património público e a degradar a imagem da cidade. É absolutamente intolerável que numa cidade organizada haja pessoas que pensam e praticam atos criminosos, atos que constituem crime público, como pichagens, grafitis e vandalização de sinais de trânsito. É necessário que as autoridades policiais intervenham, identificando os autores no sentido de se desencadearem os procedimentos necessários à punição de atos que são inaceitáveis e que estão a causar graves prejuízos a bens públicos e particulares. Exemplificou com a vandalização ocorrida na noite seguinte à reabilitação do conjunto escultórico de Pedro Chafes no Jardim da Sereia. Terminou reafirmando que todas as autoridades com responsabilidade nesta

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 3 de 41



área, incluindo os serviços municipais, merecem ser alertados e despertados para que se possa acabar com esta conduta inaceitável por parte de pessoas que usufruem das liberdades concedidas nesta cidade para cometer atos criminosos. Entende que se está perante um crime público generalizado que tem de ser debelado e reprimido.

3. Medidas de apoio à Habitação

Está neste momento a decorrer em Lisboa o lançamento de um conjunto de medidas de grande interesse para a área da Habitação. A Câmara Municipal de Coimbra faz-se representar pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente. Estas medidas inserem-se numa nova geração de políticas de apoio, que vem atualizar os programas anteriores. O conjunto de dispositivos que estão a ser apresentados, que contam com financiamento a partir do empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI) ao Estado Português, permitirá incentivar os proprietários a reabilitar as suas casas, por várias formas. Uma delas é a Casa Eficiente 2020, cujo regulamento acabou de ser publicado; e também o Primeiro Direito, em que há um conjunto de apoios e comparticipações, algumas componentes a fundo perdido outras em redução de taxas de juro, para recuperar o edificado, visando a promoção da habitabilidade. Terminou depositando esperança nestas medidas, por lhe parecer um programa bem estruturado e que possibilita o apoio não apenas nas ARU mas noutras com edificado com mais de 30 anos e em prédios e conjuntos de frações.

4. Futura nova Maternidade de Coimbra

De modo colateral à realização em Coimbra da Cimeira Regional da Organização Mundial de Saúde, foi apresentado pela Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) e pelo Presidente do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) um conjunto de ações a serem implementadas nos próximos tempos em Coimbra e consideradas necessidades imperiosas e urgentes. Algumas já estão em curso e é importante que se concluam rapidamente. É o caso, por exemplo, da construção de raiz do Centro de Saúde da Fernão Magalhães, que é dos piores centros de saúde da região centro, a funcionar em instalações arrendadas sem condições mínimas. A Câmara, através da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, já conseguiu financiamento para a reabilitação através de fundos do Portugal 2020 e tem vindo a incentivar a que o projeto de execução seja apresentado para se acelerar a realização daquela importante obra. Também está em marcha a requalificação do Centro de Saúde de Celas, que é outra operação de grande importância e que saúda. A Casa da Criança, em Taveiro, também está a ser preparada para acolher o Centro de Saúde, que está atualmente em instalações arrendadas e para ali passará com necessidade de um investimento mínimo. Mas a medida mais importante que foi anunciada prende-se com a nova Maternidade de Coimbra. O Conselho de Administração do CHUC continua a insistir na fusão das maternidades de Coimbra. Essa é uma questão já decidida pelas entidades próprias do Estado, que têm o dever de a analisar e apresentar. Acontece que tem havido, sobre este dossier, várias recidivas. Explicou que a Maternidade Daniel de Matos é propriedade da Universidade de Coimbra. A UC já manifestou o interesse em que, logo que esteja desativada, ali seja instalada uma residência universitária, e está no seu direito. Esse não é, portanto, um ativo financeiro em processo imobiliário. Por outro lado, o Instituto Maternal é propriedade do Estado, edificada pelo Estado em terreno que é propriedade da Câmara Municipal. A fusão das maternidades, do ponto de vista formal, implica vários trâmites. Împorta ainda dizer que foi recentemente criado um grupo de trabalho, integrado por várias entidades nas quais se incluía a Câmara Municipal. Do ponto de vista urbanístico, o parecer foi emitido em sede própria, incluindo nesse grupo de trabalho. Os demais membros do grupo de análise não consideraram aquilo que os representantes da Câmara defenderam nessas reuniões de trabalho e que consiste essencialmente no seguinte: a circulação automóvel, o aparcamento, as acessibilidades e as condições de segurança, mesmo em situação de emergência, do pólo dos HUC são aquilo que toda a gente sabe. Aquela zona está saturada e cheia de problemas. Desde que era ministra da Saúde a Dra. Leonor Beleza que foi equacionada a possibilidade de construir um silo automóvel dentro dos HUC,

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 4 de 41



para aparcamento dos utentes e funcionários. Julga que existe mesmo um anteprojeto ou um projeto desse silo automóvel, que foi apresentado mas que depois, por razões processuais e administrativas, não teve seguimento. O Conselho de Administração do CHUC tem vindo a apresentar à Câmara, sob a forma de ofício, sem termos de responsabilidade técnica obrigatórios, plantas muito simplificadas sobre localizações, sem indicar uma (ora é na Psiquiatria, ora é na Cirurgia, entre outras). Na Cimeira da passada semana foi anunciado que haveria disponibilidade de mobilizar 16 milhões 236 mil euros para a construção da Maternidade fundida. Este número representa uma estimativa muito ampla, mas também já foi anunciado nos jornais da cidade que a nova maternidade custaria cerca de 20 milhões de euros, e anteriormente já se havia aventado outros valores. Uma coisa é certa: o processo não deu até agora um passo relevante de modo a que se tenha uma edificação com a função de assistência materno-infantil. De tempos a tempos surge uma notícia nova. Na sua opinião, após ouvir várias pessoas ligadas ao setor e para este valor de disponibilidade financeira, de modo exequível para entrar em serviço, a localização ideal da maternidade é no espaço disponível e adequado existente no Hospital dos Covões. Tal permitiria reativar a função de Saúde dos CHC, com condições de acolhimento das pessoas e sem a saturação existente nos HUC. Ouviu numa conferência de imprensa a que assistiu que estaria decidida (não sabe por quem, visto que a CMC tem nisto uma função e uma responsabilidade que não deve declinar) a localização macro da maternidade, no campus dos HUC. Quer deixar claro que, da parte da Câmara Municipal de Coimbra, não há concordância para esta localização, e teve oportunidade de o dizer ao Ministro da Saúde e aos responsáveis da ARS e do CHUC. A localização adequada para a nova maternidade é na Quinta dos Vales, nos Covões, reativando assim um equipamento público cujas instalações têm condições e capacidade, com a devida adaptação, para acolher a futura maternidade de Coimbra, defendeu, acrescentando que esta solução custará com certeza menos do que os 16 milhões de euros anunciados como disponíveis. Algumas das razões evocadas na discussão pública para localizar a maternidade nos HUC não têm, a seu ver, razão de ser: a necessidade de proximidade a serviços complementares de cirurgia, blocos operatórios e outros, resolve-se pondo-se a funcionar os Covões. Aliás, as últimas instalações a serem requalificadas nos Covões foram precisamente o bloco operatório e as urgências, portanto há que dar vida e utilizar o investimento público que já ali está realizado. Por outro lado, julga que não é possível, em bom senso, autorizar o aumento de pressão por serviços públicos, ao arrepio do Plano Diretor Municipal, numa zona como a dos HUC, que já tem uma situação insustentável. No que se refere à cerca dos HUC, o que tem sido recomendado é que o trabalho seja feito conjugadamente com o trabalho que está a ser feito ao lado pela Universidade, no pólo 3. Há ali questões muito antigas, tais como a da necessidade de vias que sirvam as duas partes. Pelo lado da Universidade há toda a abertura para isso e está na fase final a produção do loteamento para regularizar uma situação que é algo complexa, devido às construções que foi sendo necessário fazer e que tem de ser considerado. É desejável que isto seja igualmente cumprido por parte dos HUC. Da parte da Câmara Municipal, face ao ordenamento do território que foi adotado, foi notificada a empresa detentora do posto de abastecimento de combustíveis junto ao AIBILI, de que pode funcionar até ao próximo dia 24 de abril, data a partir da qual estará encerrado. Isto sem prejuízo de haver uma pendência com a empresa que tem a ver com a operação Polis mas que é matéria negociável logo que a Universidade tenha posse plena dos terrenos junto à Av. Gouveia Monteiro/Afonso Romão.

5. Faixas de Gestão de Combustível

Foram hoje adjudicadas três aquisições de serviços relativas à execução das faixas de gestão de combustível, para as três áreas postas a concurso – uma correspondente à Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Norte, outra à ZIF Sul e outra ainda correspondente à ZIF Coimbra Nascente. Foram adjudicados os três lotes, em regime de fornecimento contínuo, a duas empresas, um por 1216,00 € por hectare e outro por 1054,00€ por hectare e o terceiro por 972,00 € por hectare.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 5 de 41



1. Medidas de apoio à Habitação

Disse que há um conjunto de matérias, que, aliás, faziam parte do programa do Governo para a Habitação, que têm vindo a ser apresentadas, tais como novos programas que vêm substituir aqueles que, entretanto, ficaram "moribundos". Vale a pena recordar como a cidade ficou prejudicada com o esvaziamento de verbas do PROHABITA, um programa que não foi encerrado mas que ficou sem financiamento e prejudicou Coimbra em largos milhões de euros. Era nesse programa que estava previsto realojar 550 famílias e ele ficou a meio, pelo que muitas dessas famílias têm vindo a ser realojadas a expensas do próprio Município. Tem vindo a acompanhar, pois, o anúncio destes novos programas com toda a atenção. Hoje mesmo, tal como o Senhor Presidente já referiu, está a decorrer uma sessão onde são apresentados aspetos mais pormenorizados relativamente ao Primeiro Direito. A 2 de abril de 1976 entrou em vigor a Constituição da República Portuguesa e há um conjunto de direitos que ficaram consagrados, entre os quais a Habitação, sendo que alguns deles foram mais longe na sua concretização, através da implementação do Serviço Nacional de Saúde, da Escola Pública, etc. No caso da Habitação, houve experiências interessantes logo após o 25 de abril e depois vários avanços e recuos até aos dias de hoje, mas a verdade é que não houve nunca uma preocupação do Estado Central em dar cumprimento ao artigo 65º da Constituição da República. E, portanto, julga que mais vale tarde que nunca e desejou que agora se possam dar passos significativos nesta área. Ao contrário do que muitos pensam, hoje temos habitação municipal em número muito reduzido, ao contrário dos outros países da Europa, nomeadamente os do Norte.

2. Futura nova Maternidade de Coimbra

Sobre este assunto, lembrou que colocou, na reunião anterior, uma preocupação da CDU relativamente às maternidades de Coimbra. Anuncia-se que as maternidades Daniel de Matos e Bissaya Barreto serão fundidas numa nova maternidade, a localizar-se nos HUC. Não percebe como tal será possível e considera mesmo que é um disparate completo em termos de mobilidade, naquela área já de si absolutamente saturada. Por outro lado, independentemente da localização, e admitindo que se vai construir uma nova maternidade, esse processo vai demorar alguns anos e há que garantir a qualidade de atendimento e a segurança dos cerca de 5 mil partos/ano realizados em Coimbra. Portanto, até lá, é importante fazer uma intervenção, quer no edificado (no caso da Daniel de Matos isso impõe-se), quer inclusivamente reforçando meios humanos. Não se podem repetir os erros cometidos, por exemplo, aquando da construção do novo Hospital Pediátrico.

3. 25 de Abril

Disse que neste órgão representativo do poder local democrático faz todo o sentido relembrar que dentro de dois dias se comemora o 44° aniversário da Revolução de Abril, daquela madrugada em que os militares vieram para a rua e, nos dias seguintes, os portugueses conquistaram um conjunto de direitos que estão plasmados na Lei máxima do país, a Constituição da República Portuguesa. Frisou que há ainda muito a fazer relativamente aos direitos nela consagrados, nomeadamente ao nível da Saúde, da Educação, da Habitação, da Segurança Social e da Cultura, entre outros. Fez votos que o poder local tenha cada vez mais um papel interveniente na conquista e solidificação dos valores de abril.

O Senhor **Presidente** lembrou os Senhores Vereadores que já tinham recebido os convites para o programa solene de comemoração do 25 de Abril, a decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município, e findo o qual será inaugurada a recém-reabilitada Praça das Cortes e respetivo parque de estacionamento.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 6 de 41



1. Cidades Inteligentes

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

"Conciliar a crescente urbanização com a nova era digital é um dos principais desafios que as cidades têm necessariamente de enfrentar num futuro próximo e Coimbra não pode ser alheia a este processo de transformação... O conceito de "Smart City" tem-se vindo a popularizar gradualmente, baseado na cidade criativa e sustentável fazendo uso amplo da tecnologia em prol do seu desenvolvimento planeado, tendo o cidadão como personagem central desse processo. A era digital, a inovação tecnológica, o Big Data, etc. estão a transformar o mundo de uma forma imensurável pelo que a riqueza do futuro está na capacidade de captação, detenção, tratamento e uso deste enorme manancial de informação, em tempo real. Atualmente o conceito "Smart Cities" surge associado às diferentes áreas de atuação, destacando-se a gestão otimizada de recursos, logística urbana, ambiente, energia, mobilidade, plataformas digitais e governação inteligente; "soluções que visam a reinvenção dos espaços urbanos, tornando-os mais criativos, inovadores, sustentáveis, inclusivos e participados". O motor das soluções mais inovadoras de inteligência urbana são necessariamente os municípios, pelo que compete a estes assumir um papel decisivo, aglutinador e dinamizador na construção de um futuro inteligente, mas que não esqueça a herança e legado históricos. Foi com esse objetivo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), igualmente presidida pelo Sr. Presidente organizou o evento smart cities Tour 2018, cuja primeira edição decorreu em 2017. Esta iniciativa integra um conjunto de workshops temáticos que decorrem em diferentes locais do continente e ilhas, dedicados a diferentes temáticas. Em reunião anterior já tinha questionado o Sr. Presidente sobre a participação de Coimbra nesta iniciativa. Agora a pergunta é porque é que Coimbra não participou nem em 2017, nem em 2018? Mas também, porque é que Coimbra não participou, nem se fez representar na reunião da Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes que decorreu em Coimbra, no dia 16 de fevereiro de 2016 e de onde emanou a proposta de criação da Secção de Municípios "Cidades Inteligentes"? Falta de iniciativa? De valorização destas matérias ou simplesmente falta de conteúdos inovadores para apresentar? Coimbra perde cada vez mais protagonismo para outras cidades de pequena e média dimensão, deixando-se ultrapassar, no campo da inovação, por cidades como Portimão, Ponta Delgada, Guimarães, Braga, Vila Real....e não me alongo mais porque a lista é extensa! Cite-se a título de exemplo a construção da Plataforma de Gestão Inteligente da Cidade de Lisboa, suportada tecnologicamente pelo Centro Operacional Integrado (COI), que vai dotar o município de um conjunto de ferramentas tecnológicas inovadoras de gestão colaborativa de emergências, ocorrências e eventos. Esta plataforma com desenvolvimento progressivo ao longo dos próximos 15 anos e, um investimento inicial de 1,2 milhões de euros, concentra a informação disponibilizada por 10 sistemas internos à CML e de 40 externos como sejam a PSP, Policia Municipal, Proteção Civil e os Bombeiros. A plataforma recebe informação de mais de quatro mil sensores, 200 câmaras de videovigilância e de outros sistemas de controlo existentes na cidade, como sejam da qualidade do ar, do ruído e da mobilidade (sistema Gertrudes e os mais de 60 sensores de medição de velocidade), numa política de base de dados aberta, usada e partilhada diretamente pelos diferentes operadores para a gestão quotidiana da cidade.

As ferramentas de análise vão permitir agilizar processos e criar respostas automatizadas a situações concretas como seja a organização sincronizada de grandes eventos na cidade. Outros objetivos passam por agilizar processos de trabalho internos e desmaterializar e otimizar o atendimento ao cidadão, reduzindo drasticamente o tempo de resposta, e aumentando a transparência dos processos de decisão. Mas não é só Lisboa! Cascais afirma-se, cada vez mais, como exemplo de referência de uma cidade portuguesa inteligente e adaptada às novas exigências da mobilidade. Este município está na linha da frente ao promover a estreita colaboração entre agentes públicos e privados, fomento das startups, bilhética integrada, modelos de open data (dados abertos) robustos e seguros para maximizar o seu valor e otimizar a tomada de decisão. Esta iniciativa foi igualmente uma excelente promoção do que se faz e pensa vir a fazer em Viseu. Esta cidade representada pelo seu Presidente e que é simultaneamente vice-presidente da ANMP e Presidente da Secção de Municípios Cidades Inteligentes da mesma associação apresentou programas e iniciativas inovadoras no

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 7 de 41



setor da mobilidade e transportes, mas também no fomento da democracia participativa e de cidadania ativa. Por tudo isto a participação neste tipo de eventos é extremamente importante, já que mais do que a não participação, Coimbra se faz notar pela sua constante não presença, inatividade e desatualização! E o exemplo disso são os Parcómetros acabados de aplicar na Av. Conimbriga e que são objeto de proposta de fixação de preços nesta reunião de câmara. Numa fase em que tantos municípios discutem como dar o salto qualitativo para a transformação digital indutora de alterações procedimentais, eis que a CMC acaba de colocar "novos" parcómetros, mas que na verdade são modelos "não inteligentes". Se a CMC tivesse estado presente no smart cities Tour 2018, teria seguramente tido a oportunidade de ver e testar as novas tecnologias inteligentes aplicadas a parcómetros e muito provavelmente teria mudado o seu sentido de aquisição. Para além de serem autonomamente alimentados a energia solar, os novos sistemas permitem pagamento por diferentes modalidades, incluindo através do telemóvel. Mediante um simples registo prévio no portal, o sistema permite efetuar o pagamento sem ter de se deslocar ao parquímetro iniciar ou interromper o tempo de estacionamento e pagar apenas o período efetivamente utilizado. A aplicação permite ainda enviar um alerta sempre que o estacionamento esteja próximo do fim, de modo a prolongá-lo. Com este programa personalizado, os comerciantes têm a possibilidade de atribuir ofertas especiais de estacionamento aos condutores, seja através da oferta direta de um período de estacionamento, seja pela emissão de um voucher a ser creditado na conta corrente dos clientes. Paralelamente este tipo de plataforma está preparada para gerar automaticamente processos de autos de contraordenação, bem como o seu pagamento recorrendo a diferentes modalidades. Para além da comodidade oferecida aos utilizadores, o sistema permite recolher uma série de dados estatísticos relativamente aos níveis de ocupação e duração de estacionamentos absolutamente essenciais à gestão otimizada do sistema. É obvio que numa fase em que se discute como adaptar a infraestrutura aos veículos autónomos e sem condutor, não podemos continuar a pensar no condutor que vai por a moedinha no parcómetro, mas na forma como, agilizar o pagamento à distância. A alteração deste paradigma impõe-se faseada no tempo, designadamente através de uma política de substituição contínua dos sistemas atuais. Criticável é que, em novas aquisições, não se aproveite a oportunidade para dar os primeiros passos nesse sentido! Não é seguramente uma questão de custo, mas simplesmente uma notória incapacidade de pensar o futuro de Coimbra de "forma inteligente".

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Seleção nacional de Rugby é campeã europeia

A Senhora Vereadora começou por felicitar a Seleção Nacional de Rugby Sub20, que conquistou o Campeonato Europeu em Coimbra.

2. Concerto de Toquinho

Congratulou-se pelo excelente concerto a que teve a oportunidade de assistir na noite anterior, no grande auditório do Convento São Francisco, por ocasião dos 50 anos de carreira de Toquinho, músico brasileiro que, inspirado pela Bossa Nova de João Gilberto, decidiu aprender a tocar guitarra, tendo feito o seu percurso ao lado de grandes nomes da música popular brasileira, como Chico Buarque, Caetano Veloso, Gal Costa. Toquinho e Vinícius de Morais estabeleceram uma das mais célebres parcerias de música brasileira, escrevendo juntos mais de 100 canções. A beleza da música que tocou e cantou, o encanto e a graça das histórias que partilhou e a autenticidade e afabilidade de Toquinho fizeram do concerto um momento único em Coimbra.

3. Património

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 8 de 41



"Decorridos 44 anos da audição das canções "E depois do adeus" e "Grândola Vila Morena", os desígnios de Abril ainda não se concretizaram plenamente. Desde 1976 que a Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 78º o direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural. A defesa e a valorização do património através da sua classificação em bens imóveis e móveis, em monumentos, conjuntos e sítios e o dever de proteção através da sua preservação e defesa são duas das dimensões consagradas no referido artigo. Senhor Presidente, convido Vossa Ex.ª a percorrer a pé algumas ruas, jardins, praças de Coimbra, nomeadamente da Alta, Rua Padre António Vieira, Largo S. Salvador, Museu Nacional Machado de Castro, Sé Velha, Jardim da Sereia, e a ver in loco o estado em que está o património cultural classificado e o espaço público. Muros, paredes, portas de igrejas e monumentos classificados contendo atos de vandalismo. Já que o Executivo não tem definida uma política pública de preservação e defesa do património cultural, pelo menos, e para minimizar esta externalidade negativa, tenha a capacidade de atuar por reação, procedendo à limpeza do património vandalizado. Porque Coimbra merece. Ninguém pode ficar indiferente, ninguém pode calar, ninguém pode fingir que nada acontece e que tudo está bem. Não, não está. Ao nível da reação, defendemos a criação de brigadas de defesa e preservação do património que atuem de forma célere e eficaz, repondo a situação que existia anteriormente ao ato de vandalismo, sem prejuízo de acionar os meios legais e regulamentares aplicáveis e em vigor. É nosso dever preservar, é nosso dever defender, é nosso dever valorizar. Ainda no âmbito do património cultural, no caso das repúblicas de Coimbra, é sabido que a República dos Fantasmas e a República Rapó'Taxo deram entrada nos serviços camarários no passado dia 9 de abril com a sua candidatura e respetiva documentação de suporte para efeitos de reconhecimento de património históricolocal. Senhor Presidente, no caso Senhor Vice-Presidente, que documento é que está em falta para não ter sido agendado o reconhecimento das referidas repúblicas para esta reunião? Como já referi em anteriores reuniões, a prova de vida está mais que feita. É tempo de agir".

4. Silo automóvel no CHUC

Na sequência das informações que o Senhor Presidente prestou à Câmara na reunião de 27 de novembro de 2017, relativas à construção do silo automóvel no Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra, em que este informou a Câmara que o CHUC teria sido notificado de que o pedido de licenciamento teria sido aprovado, questionou qual o ponto de situação desse processo.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Cultura em Coimbra

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

- "O movimento Somos Coimbra tem visitado e dialogado com múltiplas entidades culturais de Coimbra. São várias as conclusões a que já podemos chegar:
- Não há uma estratégia para a cultura por parte da Câmara de Coimbra, gerindo-se apenas a atribuição alguns, parcos apoios.
- A ausência atempada de uma resposta às solicitações e a falta de diálogo é o padrão mais frequente.
- Não existe uma plataforma onde se possam reunir organizações culturais.
- Nenhuma foi ouvida quanto à gestão e programação do Convento de S. Francisco ou quanto à candidatura a Capital Europeia da Cultura.

Não podemos deixar de falar novamente sobre este assunto. Preguiçosamente, a CMC ainda não mexeu uma palha pela candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, que seria uma extraordinária oportunidade, infelizmente a cada dia que passa mais longínqua, de proporcionar um enorme salto em frente a nível patrimonial, cultural, social, económico e turístico de Coimbra e da região Centro. No seu discurso de 4 de Julho de 2017, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que Coimbra estava a trabalhar há

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 9 de 41



meses na candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, afirmação que repetiu aqui mesmo. Quer isto dizer que, alegadamente, a CMC estará a trabalhar há mais de um ano nesta candidatura! Porém, ninguém conhece nenhum nome, nenhuma iniciativa, nenhum contacto! Nem os tribunais conseguem trabalhar com tanto secretismo... Mas, ainda nesse mesmo discurso, aos 21 min e 10 s do vídeo disponível no Portal da Câmara, o Sr. Presidente afirmou, ipsis verbis, "Estando a constituir-se uma Comissão de Acompanhamento do trabalho já desencadeado pela Câmara Municipal há largos meses". Sr. Presidente, quem faz parte dessa Comissão de Acompanhamento? Em 9 meses de incubação, ainda não teve tempo de gerar a referida Comissão? Volto a repetir, queremos saber nomes! Quem está a trabalhar na candidatura? Ainda nesse mesmo discurso, agora aos 23 min e 1s, o Sr. Presidente disse "Pelo que estamos simultaneamente a recolher contributos e apoios, de diversas naturezas, capazes de criar uma estratégia de ação inovadora impulsionadora de uma dinâmica artística e cultural única e que estimule a economia de toda a região centro". Pois bem, Sr. Presidente, 9 meses depois, quais foram os contributos concretos recebidos, quem está a recolhê-los e a trabalhá-los e qual é a estratégia de ação inovadora, pois ainda ninguém viu nem ouviu rigorosamente nada. Os agentes culturais da cidade são unânimes a afirmar o total desconhecimento de qualquer iniciativa da CMC no sentido de preparar esta importantíssima candidatura. A ausência de uma estratégia e de competências para a cultura e turismo da CMC pode ilustrar-se em outros níveis e indicadores. Por exemplo, no desprezo a que é votado o Museu Municipal e a Coleção Telo de Morais. Em 2017 o número total de visitantes, de todas as idades, nacionais e estrangeiros, foi de 663, menos 914 do que em 2012. Dois visitantes por dia valorizam algum museu?! Já aqui falámos dos problemas deste museu, nenhum dos quais está resolvido, e da total ausência da mais singela estratégia para o Museu. Os números de 2017 são uma vergonha. Quanto às visitas à Torre de Almedina, foram apenas 4707 em 2017, menos duas mil que 2015, um enorme decréscimo, por ausência de estratégia, de competência e de trabalho. Uma realidade que não se pode iludir com o Serviço Educativo. A Torre de Anto, inaugurada em 2015, recebeu, em 2017, uma média deplorável de 8 visitas por dia. Ainda do relatório da cultura de 2017, no âmbito das visitas, uma iniciativa que elogiamos pelo seu interesse, percebemos que houve várias visitas realizadas com O turistas, é estranho, mas é verdade, como, por exemplo, uma visita denominada 'Zeca Afonso'. É bem o exemplo do amadorismo e má divulgação destas iniciativas. Dediquemos algum deste pouco tempo ao Convento de São Francisco. A sua taxa de utilização em 2017 é miserável. O Convento de São Francisco tem 12 espaços utilizáveis, de diferentes dimensões, o que, multiplicando pelos 365 dias do ano, perfaz o número de 4380 dias possíveis de utilização, contando que cada sala seja usada só uma vez por dia. Ora, só aconteceram 107 espetáculos, exposições e ações de serviço educativo, apenas 57 eventos do tipo reunião/congresso/conferência e somente 50 na área PEMP (Projeto Educativo e Mediação de Públicos). Mesmo que multipliquemos cada um destes eventos pela média de dois dias, teríamos apenas cerca de 428 dias de utilização, ou seja, uma taxa de utilização dos espaços do Convento de apenas 10% do possível. Uma taxa de utilização de 10% não é gestão, não é cultura, não é nada! Mas é a imagem da maioria PS/PCP que governa esta Câmara. Uma taxa de utilização de 10%, a que corresponde uma taxa de desperdício de 90%, é ridícula, medíocre e geradora de um brutal prejuízo cultural, científico, turístico e económico. Por culpa da maioria PS/PCP e não dos trabalhadores, sublinhe-se, o Convento de São Francisco é um mamute de incompetência e má gestão e pouco contribui para o dinamismo económico e turístico de Coimbra. O prejuízo anual que gera, que estimamos na ordem dos 2 milhões de euros, incluindo custos fixos, de manutenção e de aquisição de serviços, penaliza fortemente o apoio à cultura, à ação social, à recuperação do património e ao investimento. Porque ainda não nos respondeu, insistimos no pedido de envio do relatório de gestão do Convento de São Francisco. E este dinheiro faz muita falta. De facto, a Câmara apoia algumas associações culturais com valores que permitem pouco mais do que a sua sobrevivência, mas falha rotundamente no pequeno apoio suplementar, aquele acréscimo que permitiria um enorme progresso na quantidade, qualidade e estabilidade da programação e uma imensa rentabilização cultural do investimento feito e dos equipamentos existentes. É urgente resolver este miserabilismo que mantém as associações culturais permanentemente de corda ao pescoço e empobrece a sua programação, não obstante o enorme esforço, dedicação e qualidade dos seus membros, quer profissionais quer amadores.

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 10 de 41



Também o espaço físico onde se localizam algumas destas instituições está em estado de significativa degradação. Damos apenas o exemplo do Centro de Artes Visuais, uma instituição única nas artes visuais em Portugal, cujas instalações estão sem ar condicionado, sem climatização e com infiltrações, colocando em risco o seu riquíssimo, único e eclético espólio de cerca de 2500 fotografias. Com pequenas obras seria possível resolver estes problemas! Mas não se fazem... E será que o Sr. Presidente já desistiu de retomar a Bienal Encontros de Fotografia, desonrando o programa eleitoral do PS de 2013?

Queremos terminar com três propostas construtivas:

- 1) Autonomizar e profissionalizar urgentemente a gestão do Convento de São Francisco.
- 2) Devotar as instalações e espaços camarários do Pátio da Inquisição a um grande polo vivo, diurno e noturno, de cultura e artes, expandindo-o ao património da Rua da Sofia, embora mantendo os serviços camarários na Baixa de Coimbra.
- 3) Criar o <u>Conselho Municipal da Cultura</u>, de modo a ultrapassar os constrangimentos a um maior diálogo, atividade, coordenação, integração e inovação cultural do concelho de Coimbra.

Se a atual maioria camarária não concretizar estas ideias, elas ficam já como promessas do movimento Somos Coimbra, para quando assumir a responsabilidade da governação da CMC".

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Prémio Estação Imagem Coimbra 2018

Felicitou o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Carina Gomes pelo acolhimento da entrega de prémios da Estação Imagem, a única entidade em Portugal a organizar anualmente um prémio internacional de fotojornalismo. A cidade de Coimbra merece e deve ser palco deste prestigiante acontecimento cultural. Deixou a sugestão de que, aqueles que ainda o não fizeram, visitem as exposições patentes nos diversos espaços da cidade.

2. Orquestra Clássica do Centro

Lembrou que na última reunião deste Executivo todos votaram a favor de uma moção na qual manifestaram a sua solidariedade com as estruturas artísticas. Gostaria hoje de chamar a atenção muito particular para uma delas: a OCC. Esta estrutura cultural fundamental de Coimbra permanece sem resposta quanto ao Programa de Apoio Sustentado da Direção Geral das Artes. Uma candidatura que já foi considerada elegível para financiamento. A este respeito, espera que já se possa respirar com algum alívio, visto que ontem o Ministro da Cultura anunciou que as entidades artísticas que ficaram elegíveis também vão receber financiamento. Urge permanecer atentos e seguir com atenção este processo e continuar a apoiar entusiasticamente a Orquestra Clássica do Centro, frisou. A OCC trabalha ininterruptamente há 17 anos, preenchendo o espaço da música erudita em Coimbra. Este apoio da Direção Geral das Artes é vital para que esta estrutura não feche as portas. Outra forma para que a Orquestra continue o seu trabalho e possa desenvolver-se enquanto projeto justamente sustentado é através da atribuição do estatuto de Orquestra Regional. A este respeito, saudou as palavras da Vereadora da Cultura ao Diário As Beiras do passado dia 11, afirmando que esta orquestra não pode continuar a ser prejudicada, já que é a própria Direção Gerla das Artes que não permite que esta possa concorrer para obter o estatuto de orquestra regional. Também o Dr. Manuel Machado, enquanto Presidente da Associação Nacional de Municípios, se manifestou desagradado face ao projeto de decreto-lei que define o estatuto das orquestras regionais apresentado pelo Governo. A pergunta que se coloca agora é quando vai o atual governo socialista reconhecer este estatuto fundamental à OCC. Com efeito, através do reconhecimento deste estatuto, a orquestra poderia prosseguir o seu serviço público, com uma estrutura mais saudável financeiramente, que lhe permitiria, por exemplo, terminar com a precariedade em que os seus músicos sempre viveram e possibilitava fazer face a investimentos materiais essenciais para as suas atuações, ou ainda dispor de uma imagem mais credível face a possíveis parceiros, mecenas e público

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 11 de 41



em geral. Atualmente, os possíveis "amigos" e patrocinadores de projetos desta natureza querem projetos credíveis e que demonstrem claramente ter futuro. A OCC, com financiamento e com o dito estatuto, posicionar-se-ia com uma renovada imagem de credibilidade e maturidade. Outra forma seria a OCC fazer parte da programação regular do Convento São Francisco. Terminou reiterando a necessidade do empenho de todos nesta causa, mais não seja porque Coimbra quer ser Capital Europeia da Cultura em 2027.

3. Extensão de Saúde de S. Martinho do Bispo

Disse que na semana passada teve a oportunidade de visitar a Extensão de Saúde de S. Martinho do Bispo, confirmar o decadente estado das instalações e ouvir os médicos e utentes ali presentes sinalizarem as diferentes dificuldades, tais como exiguidade do espaço para consultas, não se garantir que se possa respirar saudavelmente e até a falta de médicos. A elevada humidade do espaço não permite que haja, por exemplo, balanças. Na passada sexta-feira, a presidente da ARS-Centro referiu que ainda este ano iam começar as obras de construção do Centro de Saúde da Fernão Magalhães, bem como a remodelação das instalações do Centro de Saúde de Celas. Aguarda que se possa também fazer alguma coisa pela Extensão de Saúde de S. Martinho do Bispo, que tem mais de 5.500 utentes e que nos últimos anos perdeu mais de 3.500 utentes por falta de condições e de espaço. Trata-se de cidadãos de Ameal, Arzila, Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo que contam que a Câmara Municipal esteja a olhar por eles.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Futura Maternidade de Coimbra

Sobre este assunto, recordou que já em dezembro de 2014, Paulo Macedo e Martins Nunes anunciaram uma nova maternidade junto aos Hospitais da Universidade de Coimbra, afirmando à data que se encontravam disponíveis 14 milhões de euros para financiar a sua construção. Em 24 de dezembro de 2016 foi anunciado pelo Ministro da Saúde, durante uma visita às crianças internadas no Pediátrico de Coimbra, que o Governo autorizara o início da construção de uma nova maternidade em Coimbra, tendo sido também anunciados 4 milhões de euros para a primeira fase da obra, estimando-se que o concurso da obra seria lançado ainda no final de 2017 ou início de 2018. Durante este intervalo, foram dados passos necessários à implementação do projeto, como a aprovação do plano funcional pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e a aprovação pelo Comité de Investimentos Públicos do Ministério das Finanças. Na sequência da ação do Senhor Presidente da Câmara sobre a localização da nova maternidade, sem qualquer estudo técnico de suporte conhecido, inesperadamente em março de 2017 foi publicado o despacho nº 1897A/2017, assinado pelo Secretário de Estado da Saúde, Manuel Delgado. Este despacho previa a constituição de um grupo de trabalho aqui hoje referido pelo Senhor Presidente, com o objetivo de estudar a criação de uma maternidade do Município de Coimbra, integrado no Centro Hospitalar e Universitário, para substituição das duas maternidades atualmente existentes. De acordo com o nº 4 do mesmo diploma, estava previsto que o grupo de trabalho apresentasse até ao dia 15 de abril de 2017 o relatório final, a fim de habilitar uma decisão política sobre a matéria em apreço. Apesar de mais um adiamento, o anúncio da semana passada constitui uma boa notícia para Coimbra, sendo necessário agora recuperar o tempo perdido, dados os inexplicáveis atrasos. Caberá à Câmara Municipal de Coimbra acompanhar com maior proximidade este dossier, com uma postura proactiva, zelando para que a Administração Central seja rápida a edificar o objeto e célere em toda e qualquer ação da competência ou responsabilidade camarária. Toda a ação política sobre este assunto devese centrar na recuperação deste tempo perdido, colocando as grávidas, os recém-nascidos, os profissionais de saúde em primeiro lugar, deixando para segundo lugar discussões estéreis sobre a localização ou taticismos eleitorais de anúncios de obras ou projetos em anos que antecedem eleições legislativas, que apenas servem para atrasar projetos essenciais para o futuro de Coimbra. O estudo da melhor localização, o reforço da oferta de lugares de estacionamento, a melhoria das ligações rodoviárias e o reforço da oferta de transportes

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 12 de 41



públicos é em primeiro lugar uma questão técnica, competindo à política optar por uma solução que minimize custos, assegurando também os recursos necessários à sua implementação. Reescolhida a localização, deverá o Município de Coimbra não abrir mão de todos os investimentos complementares necessários, nomeadamente ao nível do reforço da oferta de estacionamento e transportes públicos. Referese, essencialmente, ao projeto do Metro Mondego ou Metro Bus; ao prolongamento da A13 ao nó das proximidades do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra; a um projeto de natureza municipal de extrema relevância cujo projeto de execução já existe nesta Câmara há vários anos – o Anel da Pedrulha, que vai desembocar e reforçar a capacidade rodoviária a este Centro Hospitalar.

2. Via dos Duques

Fez votos para que o que tem sido veiculado nos órgãos de comunicação social não seja verdade. No segundo semestre de 2016 foi noticiado pelo atual Governo que tinha sido cancelado o concurso para o estudo prévio da Via dos Duques, mais conhecida como autoestrada Coimbra-Viseu. Recordou que o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas foi considerado como investimento prioritário pelo anterior Governo. Na reunião de Câmara de 10 de outubro de 2016 denunciou a passividade do Senhor Presidente da Câmara dados os anúncios governamentais sobre um possível abandono da autoestrada Coimbra-Viseu. Afirmou que, à data, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Carlos Cidade preferiram recorrer a um estilo insultuoso, acusando-o de ser desonesto, levantando várias dúvidas sobre o caráter de terceiros. Trata-se de uma questão de fundo, que deve unir todos os quadrantes políticos em prol de Coimbra e do seu desenvolvimento. Relembrou que a não execução desta via continua a promover os eixos Aveiro-Viseu-Guarda e Torres Novas-Castelo Branco-Guarda, em detrimento do eixo Coimbra-Viseu-Guarda, prejudicando gravemente o desenvolvimento das ligações regionais e arredando cada vez mais Coimbra de uma posição liderante na Região Centro. Assim, a ser verdade o que tem sido amplamente noticiado – que o Governo tornará público o abandono da solução da ligação de Coimbra a Viseu por autoestrada, apela ao Senhor Presidente por uma ação conjunta de Coimbra e dos municípios da Região Centro, rejeitando de forma assertiva e contundente toda e qualquer solução que não passe por uma ligação Coimbra/Viseu em formato de autoestrada. Como pode Coimbra querer liderar a região se a sua liderança não for capaz de agregar esforços e erguer a voz contra este atentado à Região Centro, concluiu.

3. Nova viatura da Câmara Municipal de Coimbra

Lamentou que a notícia que foi divulgada sobre a compra de uma viatura Audi A8 pela Autarquia no valor aproximado de 85 mil euros, infelizmente, não tenha sido desmentida pelo atual Executivo. Questionou qual a honestidade de um Presidente de Câmara que, quando é interpelado pela oposição para aumentar a verba prevista para o Orçamento Participativo, responde que não é possível dado que a maioria dos vereadores aprovou a redução do IMI para 0,33%, e depois esbanja 85 mil euros numa viatura de alta cilindrada.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. ESECTV comemora 15 anos

Disse que a Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), através da licenciatura de Comunicação Social, há 15 anos que desenvolve um projeto pedagógico e de grande importância – a ESECTV. São 15 anos de produção contínua de conteúdos e julga que é relevante dar pública nota disto.

2. AMI há 18 anos na Baixa de Coimbra

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 13 de 41



A AMI – Assistência Médica Internacional/Delegação de Coimbra há 18 anos que intervém na Baixa da cidade, nomeadamente no Terreiro da Erva, num trabalho que nem sempre é fácil mas é esforçado e tem produzido resultados no apoio a quem mais precisa.

3. 25 de Abril

O Senhor Vereador disse que a 25 de abril de 1974 tinha 13 anos e frequentava o Liceu José Falcão. Desses tempos, guarda duas questões marcantes: num liceu que, na altura, tinha reitor e onde não havia grande liberdade, abril trouxe a liberdade de expressão e de participação; por outro lado, tinha muitos familiares fugidos de Portugal, perseguidos pelo anterior Regime. Estes são os seus dois motivos principais para comemorar tão importante data, que deve ser mantida viva no espírito dos mais novos, que já nasceram sob o signo da Liberdade.

1. Futura Maternidade de Coimbra

Disse que qualquer decisão que passe por instalar a nova maternidade nos HUC é contribuir para a balbúrdia. Ao longo dos anos, foram sendo transferidos para ali vários serviços, o espaço que deveria ser de estacionamento foi sendo progressivamente ocupado com novos serviços e, portanto, julga que não tem lógica nenhuma que se instale ali mais um equipamento, contribuindo para a confusão instalada em toda aquela zona em matéria de acessibilidade, estacionamento, e não só. Naturalmente que concorda que a melhor solução é a de instalação da nova maternidade nos Covões, rentabilizando, assim, um espaço excelente que tem terreno e tem edifício, sendo apenas uma questão de reformulação.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

1. Convento São Francisco

"As pessoas dizem coisas! E ainda bem. Se o cidadão comum, que não está, regra geral, na posse de toda a informação sobre um assunto, pode dizer e diz coisas, ao cidadão com funções ou aspirações políticas, bem como ao cidadão com espaço de influência na comunicação social, exige-se, do meu ponto de vista, maior seriedade na forma e no conteúdo da mensagem. Dito de outra forma, mais simplista, esse cidadão deve evitar transmitir estados de alma e procurar estar o mais informado possível para ser íntegro nas suas afirmações. O meu comentário vem a propósito de uma afirmação que li há poucos dias num jornal da cidade e que passo a ler: "Embora o magazine Ticket que anuncia espetáculos em todo o país seja dominado por eventos em Lisboa e Porto, também se encontram eventos noutras cidades. Mas não se encontra nada que tenha lugar no Convento de S. Francisco em Coimbra, um equipamento que custou 42 milhões de euros e que devia ter projeção nacional." Em primeiro lugar, um preciosismo: o centro cultural e de congressos não se chama Convento de S. Francisco mas sim Convento São Francisco. É assim que foi designado por quem ter poderes para tal. Preciosismos à parte, confesso a minha ignorância: não conhecia a "magazine Ticket". Fiz o que qualquer cidadão comum faz e procurei no google. Muito espantada, encontrei uma revista de divulgação cultural e desportiva haitiana. Sim, do Haiti, o país. Ora, não creio que o Haiti seja um mercado estratégico para Coimbra, tal como não creio que seja inteligente investir dinheiros públicos a divulgar a agenda do Convento São Francisco numa revista do Haiti. Ocorreu-me, depois, que poderia tratar-se de um erro do autor do tal texto. Um primeiro erro, diga-se. E o erro talvez fosse pelo facto de o mencionado autor querer referir-se à Ticketline Magazine e não à Magazine Ticket. Ora, se assim for, reside aqui um segundo erro que, ou é intencional, ou resulta de ignorância. Das duas uma. Explico: a agenda do Convento São Francisco não é divulgada na Ticketline Magazine porque a

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 14 de 41



Câmara Municipal de Coimbra tem contrato com a BOL – Bilheteira Online. Nós sabemos que há outras plataformas de comercialização de bilhetes e de publicitação de eventos. Mas a Câmara tem contrato com a BOL. Óbvio, não? Que o cidadão comum não saiba deste pormenor, compreendo. Mais, entendo que é minha e nossa obrigação prestar a devida informação e esclarecer dúvidas sempre que estas surjam. Que um cidadão com palco mediático afirme tal coisa, já não me parece razoável. Seja por ignorância ou por intenção. Na conceção que tenho da vida autárquica, na conceção que tenho daquilo que é poder e oposição, na conceção que tenho da vida em geral, defendo que quem é lido ou ouvido tem maiores responsabilidades, tem obrigação de ser sério e não apenas dizer coisas. E faço aqui um parêntesis para me dirigir ao Sr. Vereador José Manuel Silva, para lhe dizer que não basta repetir muitas vezes uma coisa para que ela deixe de ser falsa, ela continua a ser falsa. Em modo vago e sem qualquer referência a factos concretos, o resto do artigo fala do Centro de Artes e Espetáculos, da Figueira da Foz, dos preços dos bilhetes, da existência de programação avulsa, de reuniões políticas não pagas, do CAV e do Prémio Estação Imagem em Coimbra, numa amálgama incoerente de temas. O nível de seriedade é o mesmo da primeira parte sobre a Magazine Ticket".

2. Prémio Estação Imagem Coimbra 2018

"Como todos sabem, teve início, no dia 17 de abril, o Prémio Estação Imagem Coimbra 2018, que culminou no sábado passado, com a cerimónia de anúncio e entrega de prémios. Não me vou centrar na questão da programação mas sim no facto de terem estado connosco fotojornalistas do mundo inteiro. Sublinho a presença de Santiago Lyon, presidente do júri, que foi Presidente do World Press Photo 2013 e é atualmente diretor de conteúdos editoriais da Adobe; Sara Naomi Lewkowicz, fotojornalista americana reconhecida pelo seu trabalho sobre violência doméstica e famílias LGBTQ e já vencedora de dois World Press Photo; Marco Longari, italiano, fotojornalista da AFP, responsável pela fotografia no continente africano; e Tanya Habjouqa, jordana a viver nos EUA, fotojornalista especializada no Médio Oriente e também vencedora de um World Press Photo. Após vários dias de trabalho intenso como jurados, tiveram oportunidade de visitar e desfrutar um pouco da nossa cidade, conhecendo não apenas os espaços que acolhem exposições mas também a Universidade e toda a zona histórica da cidade. Despediram-se, encantados com Coimbra, com a Universidade, com o Convento São Francisco, com a Baixa. Fizeram questão de elogiar a cidade, o acolhimento da Câmara Municipal, a excelência dos espaços de exposição, o profissionalismo e a dedicação das várias equipas municipais. Despediram-se com vontade de regressar. Pela primeira vez, o Prémio Estação Imagem teve lugar em Coimbra, e agradeço desde já as palavras da Senhora Vereadora Madalena Abreu. Desde cedo percebemos o valor e a importância de acolher um evento desta natureza e grandiosidade na nossa cidade. Um evento que traz a Coimbra o que de melhor e mais premiado tem sido feito na área do fotojornalismo. Pela primeira vez, em Coimbra, o Prémio Estação Imagem passou a ter uma ligação forte à comunidade, através da realização de vários workshops de fotografia, reportagem e edição de imagem. Pela primeira vez, em Coimbra, foi atribuída uma bolsa para que um fotojornalista desenvolva, durante um ano, um trabalho sobre "A problemática da saudade", cujos resultados serão apresentados na próxima edição. Até 30 de maio, é possível visitar as 9 exposições que, numa organização conjunta, Câmara Municipal e Estação Imagem, trouxeram à nossa cidade".

3. Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor

"Hoje é Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor. A Câmara Municipal celebra este dia propondo atividades diversas nos seus vários equipamentos culturais, como a Casa Miguel Torga, a Biblioteca Municipal, a Ludoteca, o Edifício Chiado ou a Torre de Almedina, através de exposições, visitas guiadas, transmissão de documentários, leituras e muitas iniciativas dirigidas aos públicos mais jovens. O programa inclui a divulgação da vida e obra de Miguel Torga e de Afonso Duarte, mas também a 12.ª edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL), considerado o maior evento de promoção da leitura, dirigido a

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 15 de 41



crianças e adolescentes, envolvendo escolas e bibliotecas públicas municipais de todo o país. A iniciativa, inicialmente dirigida ao 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário é, agora, alargada ao 1.º e 2.º Ciclo".

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. FENGE 2018

Decorreu a 17ª edição da Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE), onde teve oportunidade de estar, na sessão de abertura, em representação do Senhor Presidente. A sessão contou com a presença do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, João Paulo Rebelo. A FENGE é um evento que liga o Instituto de Engenharia de Coimbra (ISEC) ao mundo empresarial e os estudantes ao mercado de trabalho. Este ano também a Câmara Municipal esteve representada com o Gabinete de Apoio ao Investidor. Sublinhou que se trata de um evento organizado há 17 anos exclusivamente por estudantes, o que não é muito habitual, e onde este ano estiveram representadas 57 empresas. A Associação de Estudantes do ISEC, o próprio ISEC, o próprio Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) estão de parabéns pelo sucesso deste evento.

2. Extensão de Saúde de Taveiro

Informou que na semana passada promoveu uma reunião na Extensão de Saúde de Taveiro, na qual estiveram presentes os presidentes da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) - Baixo Mondego, Eduardo Francisco (coordenador do CSP), Manuel Cunha e o deputado Hernâni Caniço, médico no Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo, que agrega a extensão de Saúde de Taveiro. Esta reunião teve como objetivos perceber em concreto e in loco quais os problemas atuais desta extensão, designadamente ao nível dos recursos humanos e sobretudo ao nível das instalações. No que concerne ao primeiro ponto – a alegada falta de médicos – ficou claro que a única questão é que estão lá médicos a mais: estão lá cinco médicos quando só deveriam estar três face ao número de utentes (cerca de 5.700). Mas essa é matéria da competência do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde. Não pode deixar de lamentar que tenham sido recuperadas declarações de Eduardo Francisco do ano passado, num contexto completamente diferente, em que estava uma médica ausente por doença, para se criarem falsos alarmismos na população, uma vez que esta é sempre uma questão particularmente sensível para as populações. Também não lhe parece adequado que a Senhora Vereadora Madalena Abreu continue a insistir nesta questão da falta de médicos. Já lá vai o tempo em que havia falta de médicos. Só este mês, e a título de exemplo, no ACES-Baixo Mondego foram colocados 21 médicos recém-especialistas em Medicina Geral e Familiar. Relativamente à questão das instalações, disse que, efetivamente, e apesar de já ter havido intervenção no telhado há cerca de 2 anos, estas carecem de melhorias. Trata-se de instalações antigas, num edifício arrendado, que precisam obviamente de melhorias para continuarem a funcionar como local de prestação de cuidados de saúde. Desta reunião resultou evidente que há um amplo consenso para a mudança desta extensão para o edifício conhecido como "Casa da Criança", que também teve oportunidade de visitar na companhia do diretor executivo do ACES - Baixo Mondego e do Presidente da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila. Garantiu que este Executivo irá trabalhar, em conjunto com a ARS-Centro, para tornar essa possibilidade de transferência desta extensão de saúde para a Casa da Criança uma realidade a breve prazo, desde que não se verifiquem entraves por parte da Direção Geral do Património, que é efetivamente a entidade detentora da propriedade deste edifício.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Pavilhão Jorge Anjinho

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 16 de 41



O Senhor Vereador congratulou-se com o acordo que considera histórico, entre a Direção Geral (DG) da Associação Académica de Coimbra (AAC) e o Organismo Autónomo de Futebol (OAF), relativamente à gestão do Pavilhão Eng.º Jorge Anjinho, que voltará a ser um pavilhão de referência para a prática desportiva naquela zona da cidade.

2. Basquetebol

Deu conta do êxito do Coimbra Academia de Basquete – CAD, que assegurou ontem a subida à Liga Feminina de Basquetebol. Portanto, na próxima época desportiva Coimbra passará a ter duas equipas a disputar a Liga Feminina de Basquetebol: o CAD e o Olivais Futebol Club.

3. Campeonato Sub 20 em Rugby

Assinalou também o êxito da realização do Campeonato da Europa de Sub 20 em Rugby, que decorreu durante uma semana em Coimbra. Foi um êxito quer em termos de organização, mas mais ainda do ponto de vista desportivo para Portugal. Todas as seleções elogiaram o acolhimento e a organização durante a sua estadia em Coimbra. Este é um campeonato que se realiza todos os anos. Da parte da União Europeia de Rugby houve um manifesto interesse em renovar a realização desta prova europeia em Coimbra, desde que a Federação Portuguesa de Rugby e a Câmara Municipal de Coimbra o entendam.

4. Evento tecnológico "Shift Appens"

Referiu-se também a um evento que, não sendo desportivo (é tecnológico), já vai na sua 5ª edição e realiza-se no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, o "Shift Appens". Em boa hora o Município decidiu acolher este evento tecnológico no Pavilhão, organizado pelo Núcleo de Estudantes de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) e por uma empresa júnior da FCTUC, afirmou. Trata-se de um evento tecnológico, com estudantes de diversas áreas tecnológicas, jovens empreendedores, cujo objetivo, durante 48 horas, é criar uma aplicação. Este ano o evento ultrapassou todos os recordes: a 5ª edição contou com 350 participantes e é a mostra evidente de que os jovens têm lugar em Coimbra, têm iniciativa, a Câmara apoia e os resultados estão à vista, concluiu.

5. Pichagens e grafitis pela cidade

Subscreveu tudo o que foi dito a respeito deste problema, tanto pelo Senhor Presidente como pela Senhora Vereadora Paula Pêgo. Acrescentou que esta manhã algumas zonas da Alta foram encontradas pichadas de vermelho, nos mesmos sítios que há oito dias os serviços municipais limparam e estavam pintados de cor verde. Uma das inscrições dizia mesmo "... se apagar pinto de novo". Deu conta que é sabido que um grupo de estudantes brasileiros (pelo menos) se dedica à prática deste crime de vandalismo e está em crer que as autoridades têm de ter uma outra atitude relativamente a este problema.

6. Futura Maternidade de Coimbra

Este é um assunto que já se discute há muito tempo. Na sua opinião, o problema fulcral está num determinado período em que foi feita a fusão entre os Centro Hospitalar dos Covões e os Hospital da Universidade de Coimbra. As condições económicas que determinaram essa opção política estão minimamente ultrapassáveis e crê que na Lei estão perfeitamente claras quais são as competências das autarquias em termos de ordenamento do território, urbanismo e todas as componentes adjacentes. Portanto, desse ponto de vista, tudo aquilo que é agora apresentado contraria tudo aquilo que, do ponto de vista técnico, deve acontecer. Todos conhecem bem aquela zona, completamente saturada, e a solução do Governo

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 17 de 41



é "encaixar" ainda mais serviços, mais pessoas doentes, mais viaturas, num sítio daqueles, criticou. A avaliação, do ponto de vista técnico, está a cargo das entidades responsáveis. A Câmara deu resposta em tempo oportuno, o projeto será apresentado até ao final de 2018, pelo que só podem aguardar. Infelizmente, tem de lamentar o facto de haver várias mobilidades neste processo.

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de abril de 2018

Deliberação nº 298/2018 (23/04/2018):

• Aprovar a ata da reunião do dia 09 de abril de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Carlos Cidade, por não ter estado presente na reunião.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de abril de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 28.131.291,73€ (vinte e oito milhões cento e trinta e um mil duzentos e noventa e um euros e setenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 24.672.331,60€ (vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.458.960,13 € (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta euros e treze cêntimos).

Deliberação nº 299/2018 (23/04/2018):

• Tomado conhecimento.

PONTO I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

I.1. SMTUC – Concurso Público ref.ª CP/1519/2018 – Fornecimento de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros – autorização de despesa/decisão de contratar

Relativamente a este assunto e na sequência da candidatura dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), foi aprovada, em 06/07/2017, a operação "Promoção de eficiência energética na frota dos SMTUC".

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que este concurso é objetivo estratégico dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para este ano. O contrato dos oito elétricos está assinado e é agora lançado este concurso para os miniautocarros que irão substituir os que já têm alguma idade e que vem da sequência do facto de, o primeiro concurso ter ficado deserto, por ser uma oferta para a qual ainda há alguma lacuna a nível europeu.

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 18 de 41



A Senhora **Vereadora Ana Bastos** congratulou-se com a aquisição destes autocarros elétricos, é sempre um contributo para a renovação da frota. Colocou, mais uma vez a questão das baterias que ainda não viu completamente esclarecidas. As baterias são a grande limitação em termos de autonomia de alimentação, por isso, de tempo de utilização. Gostaria de saber se há alguma informação sobre o tempo de autonomia destas baterias e qual a sua composição. Também não há uma grande tendência, nomeadamente nos serviços públicos de passageiros da utilização de miniautocarros a não ser em serviços especiais. Na verdade teve oportunidade de verificar que a taxa média de ocupação dos autocarros em Coimbra é relativamente baixa, pelo que se poderia pensar em substituir eventualmente algumas linhas que são feitas com autocarros normais, de 12 metros de comprimento, por estes miniautocarros. Por um lado são menos intrusivos no trânsito, geram menos perturbação e ficam mais económicos. Para as situações intermédias sugeriu como solução a circulação dos autocarros de 9 metros.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que nos últimos anos, uma das apostas da renovação da frota foi exatamente em miniautocarros. No último mandato foi feito um investimento a esse nível e há miniautocarros a circular durante o dia e em alturas de menor procura, substituindo assim os autocarros de maior capacidade. Estes dois miniautocarros elétricos destinam-se ao circuito do Centro Histórico - linha azul - linha de transporte urbano de maior proximidade em relação à população.

O Senhor **Presidente** informou que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra está a equacionar a reposição de um sistema que foi pioneiro em Coimbra e que depois foi abandonado, a aniquilação da Ecovia. Para constituir uma frota que vai ser necessária, e o Conselho de Administração tem esta mensagem de preocupação, é uma boa solução, foi pioneira em Coimbra e era uma estratégia própria que, do seu ponto de vista, infelizmente, foi desmantelada. Em todo caso, tornou presente que os custos fixos de exploração de um sistema são de montante significativo. Portanto, entre as duas hipóteses – comprar autocarros elétricos ou os miniautocarros – a opção foi comprar os autocarros elétricos por terem financiamento garantido pelo POSEUR. Curiosamente, o concurso para aquisição dos miniautocarros elétricos, ficou deserto. Provavelmente ainda não haverá na Europa fabricantes com capacidade de fornecimento acelerado e mesmo os autocarros de tamanho normal, o prazo de fornecimento é de um ano. Apesar de haver mensagem de muito trabalho feito, a produção de veículos de transportes de passageiros, ainda está a decorrer, está em preparação. Gostaria muito de reimplantar a Ecovia por ser um sistema inovador e interessante.

Assim, e para prossecução destes objetivos os SMTUC pretendem adquirir dois miniautocarros elétricos de transporte urbano de passageiros, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da deliberação n.º 4315, de 10/04/2018, do Conselho de Administração dos referidos Serviços:

Deliberação nº 300/2018 (23/04/2018):

- Aprovar a decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor total estimado de 520.000,00€, acrescido de IVA, nos seguintes termos:
 - Fornecimento de 2 (dois) Miniautocarros Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, pelo valor estimado de 514.000,00€, mais IVA;
 - Fornecimento de 2 (Dois) Carregadores, no valor estimado de 6.000,00€, acrescido de IVA;
- Escolher o procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União europeia alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;
- Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos (n.º 2 do artigo 40.º do CCP);
- Designar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:
 - 1.º Membro efetivo (Presidente) Joaquim Alfredo Palpita Peixinho Técnico Superior

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 19 de 41



- 2.º Membro efetivo (vogal) Óscar Carvalho Pinto Carneiro Chefe de Divisão
- 3.º Membro efetivo (vogal) Sandra Isabel Gonçalves Correia Chefe de Divisão em regime de substituição
- 1.º Membro suplente (vogal) Rui Pedro dos Santos Pimentel Técnico superior
- 2.º Membro suplente (vogal) Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro Técnico Superior
- 3.º Membro suplente (vogal) Ricardo José Reis Monteiro Técnico Superior.
- Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP;
- Designar como gestor do contrato Rui Pedro dos Santos Pimentel, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de dança "CPBC#1" pela CPBC/Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo - 18 de abril - grande auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 6005, de 19/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 05/04/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de dança "CPBC#1" pela CPBC/Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, no dia 18 de abril, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

O Senhor **Vereador José Silva** gostaria de perceber como é que se estima que haja um público de mil pessoas e uma receita de dez mil e quinhentos euros. Sendo o preço do bilhete geral de dez euros e os espetadores mil, a receita deveria ser de dez mil euros. Sendo o bilhete de estudante mais barato e o bilhete especial ainda mais barato, não se prevê como é que com mil bilhetes a receita é de mil e quinhentos euros. Tendo sido referido na Câmara Municipal que seria apresentada uma nova metodologia para definição do preço dos bilhetes, gostaria de saber quando será apresentada.

O Senhor **Presidente** relativamente ao preço dos bilhetes disse que devem ser solicitados esclarecimentos aos serviços sobre essa questão para informar a Câmara Municipal. Quanto à metodologia, o Senhor Presidente respondeu que assim que estiver elaborada, será agendada.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que não iriam apresentar declaração de voto, por uma questão de economia processual, uma vez que já é mais do que conhecida a posição dos Senhores Vereadores do PSD sobre este assunto.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco, adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 301/2018 (23/04/2018):

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 20 de 41



- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06/04/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo de dança "CPBC#1" pela CPBC/Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, no dia 18 de abril, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:
 - Grande auditório bilhete geral $-10,00 \in$; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas $-8,00 \in$; Especial (alunos de dança) $-5,00 \in$.
- Solicitar aos serviços esclarecimentos relativamente à receita estimada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores do movimento "Somos Coimbra" apresentaram declaração de voto que se encontra reproduzida no ponto II.6.

II.2. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes das leituras encenadas – "A revolução na caixa de costura e Memórias de Abril" - 27 de abril – Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8985, de 13/03/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 15/03/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 05/04/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes das leituras encenadas – "A revolução na caixa de costura e Memórias de Abril", no dia 27 de abril, no Convento São Francisco.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 302/2018 (23/04/2018):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06/04/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para as leituras encenadas "A revolução na caixa de costura e Memórias de Abril", no dia 27 de abril, no Convento São Francisco, nos seguintes moldes:
 - bilhete geral -4,00 €; bilhete família -6,00€;bilhete especial; ≤ 12 anos, ≥ 65 e grupos ≥ 10 pessoas -2,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores do movimento "Somos Coimbra" apresentaram declaração de voto que se encontra reproduzida no ponto II.6.

II.3. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes do espetáculo "Romeu e Julieta" pelo Teatro Praga - 05 e 06 de maio - Black Box do Convento São Francisco - ratificação

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 21 de 41



Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10333, de 22/03/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 23/03/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 16/04/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes do espetáculo "Romeu e Julieta" pelo Teatro Praga, nos dias 05 e 06 de maio na Black Box do Convento São Francisco.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 303/2018 (23/04/2018):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16/04/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo "Romeu e Julieta" pelo Teatro Praga, nos dias 05 e 06 de maio, na Black Box do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:
 - bilhete geral 4,00 €; bilhete família 6,00€;bilhete especial; ≤ 12 anos, ≥ 65 e grupos ≥ 10 pessoas 2,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vicepresidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores do movimento "Somos Coimbra" apresentaram declaração de voto que se encontra reproduzida no ponto II.6.

II.4. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o concerto "De Los Amores" de Susana Baca – 26 de maio – antiga igreja do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 5968, de 17/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 19/02/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 05/04/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto "De Los Amores" de Susana Baca, no dia 26 de maio na antiga igreja do Convento São Francisco.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 304/2018 (23/04/2018):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 6/04/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto "De Los Amores" de Susana Baca, no dia 26 de maio, na antiga igreja do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:
 - bilhete geral 15,00 €; bilhete estudante,≤ 30 anos, ≥ 65 e grupos ≥ 10 pessoas 12,00€.

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 22 de 41



Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vicepresidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores do movimento "Somos Coimbra" apresentaram declaração de voto que se encontra reproduzida no ponto II.6.

II. 5. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes do espetáculo teatral "Deus da Carnificina" - 09 de junho - grande auditório do Convento São Francisco - ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8768, de 12/03/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo teatral "Deus da Carnificina". no dia 09 de junho no grande auditório do Convento São Francisco.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 305/2018 (23/04/2018):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11/04/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo teatral "Deus da Carnificina, no dia 09 de junho, no grande auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:
 - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia bilhete geral -10,00 €; bilhete estudantes;≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas -8,00 €; especial alunos de arte do espetáculo -6,00€;
 - 2.ª Plateia bilhete geral 8,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas 6,00 €; especial alunos de arte do espetáculo 5,00€
 - Balcão bilhete geral -8,00 €; bilhete estudants; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas -6,00 €; especial alunos de arte do espetáculo -5,00€; 1ª fila de visibilidade reduzida -5,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores do movimento "Somos Coimbra" apresentaram declaração de voto que se encontra reproduzida no ponto II.6.

II.6. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o concerto de Avishai Cohen - 21 de novembro - grande auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 6399, de 21/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 22/02/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 16/04/2008, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de Avishai Cohen, no dia 21 de novembro, no grande auditório do Convento São Francisco.

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 23 de 41



Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 306/2018 (23/04/2018):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16/04/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Avishai Cohen, no dia 21 de novembro, no grande auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:
 - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia bilhete geral $-20,00 \in$; bilhete estudantes;≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas $-18,00 \in$; especial (alunos de música) $-16,00 \in$;
 - 2.ª Plateia bilhete geral 18,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas 16,00 €; especial (alunos de música) 14,00€
 - Balcão bilhete geral 15,00 €; bilhete estudartes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas
 - 13,00 €; especial (alunos de música) 11,00€; 1°fila de visibilidade reduzida 10,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vicepresidente e dos Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Os Vereadores do movimento "Somos Coimbra" apresentaram a seguinte declaração de voto para os pontos II.1, II.2, II.3, II.4, II.5 e II.6:

"Os vereadores do movimento Somos Coimbra votam contra pelas seguintes razões:

1 – Apenas por persistente e infundamentada insistência do Senhor Presidente da Câmara de Coimbra e ao contrário do que era anteriormente feito e da prática noutras Câmaras do país, a definição dos preços dos bilhetes de algumas iniciativas culturais, como a marcação dos preços dos bilhetes de espetáculos do Convento de São Francisco é feita no plenário da reunião do executivo da Câmara de Coimbra. 2 - Os vereadores do movimento independente 'Somos Coimbra' consideram que não é necessário que a definição dos preços destas atividades seja feita em reunião do executivo camarário, podendo ser delegada no Senhor Presidente da Câmara, que a pode subdelegar. 3 - O Senhor Presidente da Câmara já afirmou, há muitas semanas, que iria apresentar uma proposta alternativa de marcação do preço dos bilhetes mas, lamentavelmente, ainda não o fez.4 – O Senhor Presidente da Câmara não permitiu, ainda, a elaboração de um parecer jurídico por parte dos competentes serviços camarários e a sua entrega aos vereadores da oposição, não obstante a insistência dos vereadores do movimento Somos Coimbra. 5 - A definição do preço dos bilhetes dos espetáculos do Convento de São Francisco não se enquadra nem na letra nem no espírito do legislador no que concerne à alínea e) do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. De facto, no conceito de serviços públicos municipais englobam-se serviços como a saúde, a educação, o fornecimento de água, energia elétrica e gás, o tratamento de resíduos, a segurança, as comunicações, etc., que, nos dias de hoje, são serviços públicos básicos e essenciais a todos os munícipes. 6 - O nº 3 do artº 21º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro elenca os serviços prestados e os bens fornecidos, a todos os munícipes, de forma clara: "3 - Os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de: a) Abastecimento público de água; b) Saneamento de águas residuais; c) Gestão de resíduos sólidos; d) Transportes coletivos de pessoas e mercadorias; e) Distribuição de energia elétrica em baixa tensão.". Ora, não vemos aqui nem espetáculos, nem livros de gravuras, nem nada que se assemelhe...7 - Uma Lei que permite ao Senhor Presidente da Câmara tomar decisões, sem qualquer escrutínio prévio, porque a maioria PS/PCP que a governa a Câmara Municipal de Coimbra efetuou essa delegação de competências, como adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e proceder à aquisição e locação de bens e

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 24 de 41



serviços até ao limite de € 748.196,84, certamente não tem no seu espírito e na sua letra o impedimento do Senhor Presidente da Câmara quanto à decisão de fixação dos preços de singelos bilhetes de espetáculos culturais, a que só uma esmagadora minoria da população assiste. Sem qualquer menorização do interesse e importância das atividades culturais.8 - Caso o Senhor Presidente da Câmara tivesse razão, então estar-seia a cometer uma irregularidade ao serem ratificados pelo executivo camarário preços previamente definidos pelo Senhor Presidente da Câmara e depois dos mesmos terem sido vendidos e mesmo dos espetáculos terem sido realizados. 9 O atraso com que esta pseudo-fixação do preço dos bilhetes vem ao executivo camarário é uma demonstração cabal de como, por culpa da maioria PS/PCP que governa a Câmara e não dos trabalhadores, no Convento de São Francisco e na CMC se trabalha em cima do joelho e com uma gigantesca ineficiência, pois certamente a marcação da data destes espetáculos é feita com muito mais antecedência. 10 - Com este repetido modo de proceder, o Senhor Presidente da Câmara está, afinal, a demonstrar que a fixação do preço deste tipo de bilhetes não tem que ser feita pelo plenário do executivo camarário, pois a referida alínea e) fala em fixar, ab anteriori, e não em ratificar, a posteriori, os referidos preços. Insistir obstinadamente que tem de ser a Câmara a fixar os preços, mas depois aceitar tranquilamente a mera ratificação de um ato consumado é uma insanável contradição e reduz os vereadores da Câmara a simples amanuenses.11 – Está a ser violado o nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, que afirma que apenas "Em circunstância excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.". Ora, não houve nenhum impedimento na convocação de uma reunião extraordinária da Câmara, a fim de ser cumprida a Lei, pelo que a decisão que agora se pede que a Câmara ratifique é manifestamente ilegal.12 – Está a ser violado o nº 1 do artº 21º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, que sublinha que "Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens."

13 - Não foram presentes a esta Câmara, para decisão, os cálculos que devem ser obrigatoriamente efetuados, incluindo custos diretos e indiretos, para cumprimento do nº 1 do artº 21º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, o que é ilegal e não permite a esta Câmara decidir com o devido conhecimento de toda a informação e dentro da Lei.14 - Quando a Câmara decide proporcionar exposições ou espetáculos gratuitos, ou seja, a preço zero, portanto com um ainda maior prejuízo, a definição do preço zero não é levada a reunião da Câmara, demonstrando afinal, de forma inequívoca, que a definicão de preços dos espetáculos não tem, de facto, de ser presente a reunião da Câmara. Não faria sentido que, para definir um preço de 5 euros fosse obrigatória uma decisão da Câmara e, para decidir um preço de zero euros, a decisão da Câmara já fosse dispensável. 15 – Sendo o Senhor Presidente da Câmara simultaneamente Presidente da ANMP, deveria ter a preocupação de uniformizar as decisões deste teor entre as diferentes Câmaras da região e do país, pois não pode haver interpretações e aplicações contraditórias da Lei em função das latitudes e longitudes camarárias, em função da interpretação e dos horizontes individuais de cada Presidente de Câmara. Ora, sabemos que outras Câmaras, e muito bem, não estão a aplicar esta mesma visão redutora da Lei, perante a olímpica indiferença do Senhor Presidente da ANMP. 16 -Consideramos que a desburocratização e bom funcionamento da administração pública, naturalmente dentro de limites éticos e legais, deve conduzir a uma agilização de processos e não a uma obsessiva complicação burocrática de procedimentos com base numa leitura, quanto a nós e salvo melhor opinião, desnecessariamente superdefensiva e extremamente enviesada e limitada da letra e do espírito da Lei, pelo que a definição deste tipo de preços não deve ocupar tempo à reunião magna do executivo camarário."

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 25 de 41



III.1. DAG - DAAOM - Fundação de Assistência Médica Internacional - a 12.ª Edição da Corrida Pontes de AMIzade - apoio - ratificação

A Delegação do Centro da Fundação de Assistência Médica Internacional requereu Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos de Natureza Desportiva nas Vias e Lugares Públicos para a realização da prova de atletismo denominada "12." Corrida Pontes de AMIzade" com isenção do pagamento das taxas respetivas.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** felicitou esta iniciativa e a participação da Fundação de Assistência Médica Internacional nesta corrida, sublinhando a importância da Cidade de Coimbra por atrair cada vez mais eventos desta natureza. Relembrou que irão realizar-se os EUSA Games, havendo uma atenção redobrada na Cidade sobre eventos desportivos, podendo-se cada vez tirar partido da Cidade enquanto promotora deste tipo de acontecimentos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 11617, de 03/04/2018, pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Administração Geral, em 03/04/2018 e 04/04/2018, respetivamente, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 307/2018 (23/04/2018):

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 09/04/2018, que isentou a Delegação do Centro da Fundação de Assistência Médica Internacional do pagamento de taxas, no valor de 786,35 €,ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, pela realização da prova de atletismo denominada "12.ª Corrida Pontes de AMIzade", uma vez que se considera fundamentado o manifesto e relevante interesse público municipal da iniciativa, e encontra-se cumprido o previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 14.º da LOE 2018.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor **Presidente** registou com apreço o facto de esta ratificação ter sido aprovada por unanimidade.

Os pontos III.2 e III.3 foram discutidos em conjunto

III.2. DAG - DAAOM - Associação Académica de Coimbra - Queima das Fitas 2018 – apoio

A Comissão Organizadora da Queima das Fitas de Coimbra, solicitou um conjunto de apoios, com isenção de pagamentos de taxas, para a realização da "Queima das Fitas 2018", que irá decorrer em diversos locais da Cidade de Coimbra, designadamente na Praça da Canção, Pavilhão Multidesportos Mário Mexia e Largo da Sé Velha.

O Senhor **Presidente** explicou que há despesas conexas com este evento, das festas académicas, e que não estão reportadas nas informações, uma vez que vão decorrer no decurso do dia ou da noite de cada evento. Os imprevistos da queima das fitas são frequentes e as reprogramações podem acontecer. Há apoios complementares que a Câmara Municipal, naturalmente, dará, mas que acrescem às despesas elencadas.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** teve oportunidade de estar com Manuel Lourenço, Presidente da Queima das Fitas de 2018, tendo envolvido alguns dos seus alunos, face ao apoio solicitado ao nível de

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 26 de 41



marketing. Registou o facto de se pretender que o evento da Queima das Fitas seja cada vez mais amigo da Cidade, seja marcado pela sustentabilidade, amigo do ambiente. Há um esforço enorme para seque se reduza o consumo e o desperdício de todo o tipo de materiais, pelo que se congratulou por isso.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** salientou a pareceria com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativa aos circuito noturnos dos transportes. É um contributo importante para a segurança de quem se quer divertir.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12788, de 18/04/2018, pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 308/2018 (23/04/2018):

- Apoiar o evento "Queima das Fitas 2018" com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 115.626,08 €, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, condicionado o apoio a:
 - Ser assinado Termo de Responsabilidade pela AAC, para a reposição dos locais, do domínio público e privado do Município, nos quais se realizam os eventos, nos exatos termos e condições em que se encontravam antes da realização dos mesmos;
 - Ser efetuado seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.000,00 €, que cubra os eventuais prejuízos decorrentes da realização de todos os eventos da Festa da "Queima das Fitas 2018", e apresentada a respetiva apólice e o comprativo do seu pagamento.
 - Ser prestada caução a favor da CMC, no valor de 40.000,00 €, à semelhança do estabelecido nos anos anteriores para a Festa da "Queima das Fitas".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DCTD – DDJ – Associação Académica de Coimbra – – Programa Desportivo da Queima das Fitas - apoio

No âmbito do evento "Queima das Fitas 2018", a Associação Académica de Coimbra, através das suas diversas seções, solicitou o apoio do Município de Coimbra para realização dos seguintes eventos desportivos: Secção de Xadrez – Open Internacional Queima das Fitas; Secção de Desportos Náuticos – 37ª Edição da Regata Internacional; Secção de Desportos Motorizados- Rali Queima das Fitas; Secção de Natação - X Meeting Cidade de Coimbra; Secção de Rugby – Torneio de Rugby Sevens da Queima das Fitas e Secção de Patinagem – 3º Torneio Internacional Queima das Fitas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12928, pela Divisão de Desporto e Juventude, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e despacho do Senhor Vice-presidente em 17/04/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 309/2018 (23/04/2018):

• Aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre O Município de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que prevê a atribuição de uma

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 27 de 41



comparticipação financeira no valor de 9.000,00€ (mve mil euros) nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. HABITAÇÃO

IV.1. DFIO-DPC – Submissão da candidatura "Reabilitação nos Bairros Sociais – Eficiência Energética – Bairro do Ingote" ao Centro 2020, no âmbito do Aviso N.º CENTRO 04-2017-06 (Eficiência Energética) – conhecimento

Para este assunto foi elaborada, em 28/03/2018, a informação n.º 10910 pela Divisão de Planeamento e Controlo, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão e do diretor do Departamento Financeiro de Inovação Organizacional, ambos em 03/04/2018 e despacho do Senhor Presidente da mesma data.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** salientou a submissão da candidatura de mais um conjunto de fogos do Bairro do Ingote, já tinha ocorrido anteriormente em relação a todos os prédios do Bairro da Rosa. Fica a faltar o Bairro Padre Melo, do conjunto de habitações da Conchada. Está a ser feito um investimento na reabilitação do património municipal, a melhorar-se as condições de vida dos moradores desta Cidade e a deixar-se uma pegada ecológica muito mais reduzida.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 310/2018 (23/04/2018):

• Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente que autorizou a submissão da candidatura "Reabilitação nos Bairros Sociais – Eficiência Energética – Bairro do Ingote" na plataforma do "Balcão 2020", do Portugal 2020.

PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

V.1. SMPC – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios foi reformulado com base nos contributos resultantes da reunião realizada na Comissão Municipal da Defesa da Floresta (CMDF), no passado dia 5 de abril.

O Senhor **Presidente** informou que após a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil na sala de sessões da Câmara Municipal, procedeu-se à análise do documento elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo havido observações que a Comissão considerou pertinentes e adequadas. Foi necessário solicitar aos serviços municipais e à empresa a quem foi adjudicado este serviço a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conforme a lei. É um segmento onde tem vindo a ser publicado sucessivamente legislação, normas interpretativas. Já depois da reunião da Comissão Municipal tomou-se conhecimento de uma nova cambiante relacionada com o coordenador ou diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil que tem funções diferentes. Entretanto, foi celebrado protocolo visando a criação de mais uma equipa, uma brigada de sapadores florestais, que ficará alojada na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e o pagamento é metade efetuado pela Autoridade da Proteção Civil e outra metade pela Câmara Municipal de Coimbra. Também existe uma decisão da

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 28 de 41



Assembleia da República, de suspender ou alterar uma parte da lei que estava em vigor e os serviços, bem como a empresa têm estado a trabalhar nisso. O documento apresentado contém o parecer prévio, informal, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, que era quem levantava mais objeções. Segundo a lei, após emissão de parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil, não seria necessária deliberação da Câmara Municipal. No seu entendimento, é importante que seja apreciado na Câmara Municipal. Isto é matéria importante, sendo que o caderno III é confidencial. O POM (Plano Operacional Municipal) é um documento que é atualizado anualmente ou sempre que se mostre necessário. Da parte de planeamento, foram entretanto desencadeados três procedimentos de contratação pública que envolvem cerca 600 mil euros (para já), dado que entretanto decorre trabalho com as Juntas de Freguesia para ver quais vão ou não aceitar a proposta que lhes foi feita de procederem à limpeza das faixas de gestão de combustível. Em função disso e de forma preventiva, desencadeou-se um procedimento para contratar empresas que possam garantir o essencial. Todos os dias está em atualização com uma grande interoperabilidade entre os serviços municipais, bombeiros municipais e brigadas de sapadores florestais. Portanto, foi submetido no dia 18 de abril, no segmento da Defesa da Floresta Contra Incêndios e está a aguardar o parecer, nesta data ainda vinculativo, do ICNF. Daqui a cerca de um mês os procedimentos serão outros porque está na reta final uma alteração profunda sobre quem aprova este tipo de instrumentos. Informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses defendeu, tal como defende desde há muitos anos, que a aprovação dos planos municipais tem de ser feita pelos órgãos municipais. Todavia, o que a lei ainda hoje em vigor diz, é que os planos municipais, desta natureza, são aprovados por um despacho do Secretário de Estado das Florestas, mediante parecer favorável vinculativo do ICNF.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** congratulou-se com o facto de terem em presença o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e estarem a decorrer os termos para ser aprovado e implementado ao abrigo da lei. Deu uma palavra de apreço para os técnicos e as Comissões de Proteção da Floresta e todas as pessoas que estiveram envolvidas neste processo de uma forma que pensa, rápida, atualizaram o que não estava em vigor, uma vez que formalmente não existia.

O Senhor **Vereador José Silva** corroborou a intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo. Como o Senhor Presidente disse e bem, está tudo numa rápida evolução e a verdade é que a Diretiva Operacional Nacional n.º 2 do DECIR, publicada já este mês, altera as fases de prevenção do combate aos incêndios.

Assim, foi elaborada a informação n.º 13167, pelo Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil em 16/04/2018, que foi objeto de despacho do Senhor Presidente em 18/04/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 311/2018 (23/04/2018):

• Aprovar, em princípio, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sem prejuízo de eventuais alterações que se venham a mostrar necessárias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DAG – GC - Rua para Todos / Alta - Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário – minuta do contrato

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 29 de 41



Relativamente a este assunto, foi remetido o procedimento pré-contratual relativo à empreitada "Rua para Todos / Alta - Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário" ao Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos para elaboração da respetiva minuta de contrato escrito.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 13314, de 17/04/2018, do Gabinete de Contratos e parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 312/2018 (23/04/2018):

• Aprovar a minuta do contrato da empreitada "Rua para Todos / Alta - Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário", a celebrar entre o Município de Coimbra e "Construções Castanheira & Joaquim, Ld.a", nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DOM – DIEPT – Parque de Estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra - entrada em funcionamento; Ampliação da Zona de Estacionamento (ZOE) da via paralela à Av. João das Regras e Criação da Zona de Estacionamento da Av. de Conimbriga

No âmbito da empreitada "Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra" foi intervencionada uma vasta área com o objetivo de melhorar a qualidade do espaço público através da organização do estacionamento e a construção de uma praça de receção junto à Ponte de Santa Clara tendo, em consequência, sido elaborada a informação n.º 12784, em 11/04/2018, pela Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 12/04/2018.

O Senhor **Presidente** referiu que na preparação desta proposta detetou-se, e merece ser apreciada em sede das taxas municipais, que existem duas propostas e nem uma nem outra corresponde em pleno ao que seria desejável. O ideal seria uma certa maleabilidade em termos de tarifários ou de taxas que na Tabela de Taxas não foi considerada. Há dois tipos de estrutura de taxas, a proposta apresentada vai indicativamente no sentido do tarifário do Mercado D. Pedro V. A Câmara Municipal não tem poderes próprios para alterar as taxas, compete à Assembleia Municipal, o que levará tempo, no entanto, era interessante ser tudo compaginado – editais, regulamentos dispersos, desconformes. O Senhor Presidente pensava que estava tudo compaginado no âmbito da Tabela de Taxas, que levou dois anos e meio a produzir, mas infelizmente não está. Da proposta apresentada é necessário deliberar de encarregar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra da gestão, exploração e manutenção do parque de estacionamento e recebimento das respetivas taxas. A fundamentação baseia-se no facto de que o produto do aparcamento pago em espaço público sob jurisdição municipal reverte para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para compensação social dos transportes e aplicar àquela Zona de Estacionamento (ZO) o referido tarifário. De várias hipóteses de tarifário são apresentadas as soluções do tipo que está no Mercado D. Pedro V e do parque de estacionamento Pólis.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que a leitura da presente informação fê-lo recordar uma intervenção que fez nesta Câmara Municipal há cerca de quatro anos e meio e que se prende com a implementação das três zonas de estacionamento no que se refere a parques com parcómetros. O entendimento do anterior Executivo foi no sentido contrário, manteve os preços das zonas I, II e III, mas a

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 30 de 41



mesma tabela para essas zonas não dá cobertura para esse tipo de gestão de estacionamento. Deixou mais uma vez esse *input*, de na revisão da Tabela de Taxas fazer-se essa diferenciação das três zonas previstas no Regulamento.

O Senhor **Presidente** constatou a necessidade de, ao compulsar-se a documentação que se encontrou, elaborar um documento orientador com as várias hipóteses. O Regulamento de 2002 tem uma cláusula que permite que a Câmara Municipal delibere sobre o horário, mas o valor da taxa está fixado.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que este é seguramente um assunto fraturante, sensível e dificilmente há consensos. É clara defensora da utilização do pagamento do estacionamento como um instrumento de gestão da procura, nomeadamente, do acesso automóvel. É, por princípio, a favor que em zonas de grande procura, naturalmente, seja taxado. Neste caso em concreto e até falando um pouco de política geral que vem de encontro com aquilo que o Senhor Vereador Paulo Leitão acabou de referir, tem de se usar a taxa e a limitação de tempo como efetivamente instrumentos verdadeiros de gestão. Em primeiro lugar, gostaria de saber se há alguma política geral estabelecida pela Câmara Municipal de Coimbra, se há algum documento orientador e enquadrador sobre estas matérias e, em caso afirmativo gostaria de os mesmos lhe fossem facultados para se inteirar. A política geral normalmente é aquilo a que chamam de uma política de desfasamento em orla concêntrica na parte central mais procurada, onde as medidas são mais restritivas e vão aligeirando essas restrições e também a taxa, à medida que se vão afastando das zonas mais procuradas e que carecem de maior rotatividade. Por isso, quando olha para a Av.^a Conimbriga, para a Praca das Cortes, encara aquele espaço como sendo um espaço semiperiférico e não completamente central. Daí, não pode estar de acordo com a tarifação que estão a propor porque, efetivamente, é correspondente a um espaço central onde se procura incentivar a grande rotatividade, que não é o caso dos utilizadores que, em princípio, usam aquele espaço da margem esquerda do Rio Mondego. Não sabe se foi feito algum estudo propriamente dito nesta fase, específico para caracterizar o nível de procura que atualmente ocorre naquele espaco, mas está convicta que mais de 80 ou 90% das pessoas que ali estacionam é de longa duração, pelo que fica com algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas por que de facto esta proposta tem algumas incoerências. Disse ainda que o Senhor Presidente se referiu, e muito bem e saúda-o se conseguir levar essa iniciativa ao fim, ao restabelecimento da Ecovia. De facto, concorda integralmente com a Ecovia e a pagar para afastar o mais possível os veículos do centro da cidade ou dos espaços mais nobres. Se, eventualmente, o parque junto às Lages estivesse ativado com uma boa rede de transportes coletivos, naturalmente, deixavam de ter este problema premente. Neste momento a pergunta é qual é a alternativa para as pessoas que ali estacionam. Neste momento, quem estaciona na margem esquerda do Rio Mondego pode perfeitamente vir a pé para a Baixa e, por isso, não carece de transportes coletivos e, remeter essa função para as Lages, já não é compatível com o ir a pé. Há toda esta política geral. O facto de não se criar um único tipo de tarifário, gera incongruências que não fazem sentido. Perguntou se fará sentido que o parque até às 15h tenha um preço mais barato do que a Av.ª Conimbriga e pensando no tipo de parcómetro que vão usar num lado e no outro – num lado cancelas, noutro parcómetro – o que é que é mais prático. Óbvio que é estacionar na Avenida Conimbriga. Este é obviamente um problema, levar a política do espaço central para um espaço semiperiférico. Num espaço central faz todo o sentido que o estacionamento de superfície seja normalmente mais caro, tenha uma progressão do custo mais acentuada, porque se pretende incentivar o estacionamento à superfície e incentivar as pessoas para os parques subterrâneos ou silos. Neste caso concreto, é exatamente o contrário, é mais moroso para as pessoas usarem o parque da Praça das Cortes do que estacionar na Av.ª Conimbriga, mas com outra particularidade, o preço da Av.ª é mais caro que no parque. Afinal, os grandes destinos atractores serão o Portugal dos Pequenitos, Convento São Francisco, eventualmente, e a margem direita do Rio Mondego. Sendo a Praça da Cortes o parque mais próximo da margem direita, não percebe porque é que tem o preço mais baixo. Preocupa-a também o facto de não haver nenhuma política de apoio aos residentes. A Av.ª João das Regras tem um conjunto significativo de residentes e, por isso, à semelhança do que se faz no centro, na Baixa, também aqui deve ser salvaguardada a

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 31 de 41



questão dos residentes. Parece-lhe que o período de taxação proposto, das 07h00 às 21h00, é claramente exagerado, porque vai recair no facto de aquele espaço não poder ser usado pelos residentes à noite. Disse ainda que estas incongruências fazem igualmente sentido se compararem a Av.ª João das Regras com a Av.ª Conimbriga, o preço é exatamente o mesmo mas o nível de rotatividade que se pretende estabelecer é muito maior na Av.ª João das Regras do que na Av.ª Conimbriga que fica longe do Portugal dos Pequenitos e é exatamente na Av.ª João das Regras que têm o problema dos residentes. Conclui a dizer que não percebe como é que vão buscar o exemplo do Mercado D. Pedro V e não vão buscar o custo assumido pelo parque Pólis, que tem um preço mais barato e, do seu ponto de vista, em termos de distâncias, do circuito pedonal a que está associado, é similar ao da Av.ª Conimbriga. Sugeriu que fosse repensada toda esta política de preços na margem esquerda, seja devidamente fundamentada sob o risco de ter contestações. Por ser um assunto fraturante e extremamente sensível e estando em causa a sobrevivência da Baixa de Coimbra, seguramente deve ser repensado em termos de tarifas e em termos de prazos por não haver nenhum serviço alternativo.

O Senhor **Presidente** informou que além do Convento São Francisco, há um parque de estacionamento gratuito ao lado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que estaria de acordo com o Senhor Presidente se a ponte pedonal prevista no âmbito da requalificação, nomeadamente, da margem direita, estivesse feita. O Senhor **Presidente** explicou que a ponte que está traçada não terá utilização até ser resolvida a questão da travessia do caminho-de-ferro.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que nos últimos dias ouviu diversos comentários, nomeadamente de comerciantes, altamente preocupados com a possibilidade de terem menos negócio. Sabese que uma boa parte das pessoas que ali estacionam trabalham nos serviços da Baixa da Cidade. Não tem dúvidas da necessidade de reduzir os veículos na Cidade e isso faz-se dando-se algo em troca, prosseguindo o caminho que está a ser feito e bem, de melhoria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, provavelmente criando parques periféricos onde as pessoas deixem os veículos e consigam um transporte fiável para chegar à cidade e, parece-lhe lógico que tenham de rever o sistema sobre os preços, no centro da Cidade bem taxados e na zona periférica o ideal era serem gratuitos.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** acrescentou que das tabelas apresentadas, a do Mercado D. Pedro V foi concebida para uma elevada rotatividade dos carros e a outra foi concebida para uma tipologia de viatura que fica durante o dia todo estacionada. Carece decidir se a maior parte da utilização futura deste parque é com rotatividade, ou seja, de acordo com as utilizações do comércio local na Av.ª das Regras ou se é uma tipologia de estacionamento de pessoas que vão trabalhar para a zona da Baixa de Coimbra e que atravessam a ponte. Neste caso, a melhor solução é o tipo de tarifário do parque Pólis, para o uso na Av.ª das Regras a melhor tipologia será a do Mercado D. Pedro V. Julga que a maior parte das pessoas que aparcam na margem esquerda trabalham na Baixa da Cidade e, portanto, deveria aplicar-se a tipologia do parque Pólis.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que a questão levantada pela Senhora Vereadora Ana Bastos tem a ver com o Regulamento e com a necessidade de tudo ser visto na perspetiva da conjugação das opções em matéria de estacionamento para a Baixa e para as zonas periféricas e com outra questão relacionada com o restabelecimento dos serviços da Ecovia. Tudo tem de ser compaginado de forma a adequar uma série de instrumentos que hoje não têm ligação. A distância à Portagem, do parque de estacionamento da Praça das Cortes e do Parque Pólis, difere em cerca de 100 metros. Naquela zona existe, a 100 metros, um parque de estacionamento municipal, coberto, com 500 lugares, no Convento São Francisco. Para o parque de estacionamento da Praça das Cortes, um estacionamento de rotatividade sai mais barato que o modelo que está implantado no parque Pólis, que é um modelo de permanência mensal e além disso é uma zona que hoje tem um conjunto de serviços atrativos e permite a deslocação à Baixa da Cidade. Portanto, existem ali três parques que não podem ter a mesma função nem a mesma utilidade. Aquele parque de estacionamento há uns tempos encontrava-se muito degradado e hoje está muito agradável, quer para estacionamento, quer para

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 32 de 41



utilização pedonal e que prolonga aquilo que é a utilização, hoje, da Av.ª João das Regras que tem uma procura enorme.

O Senhor Vereador José Silva congratulou-se por, finalmente e ao fim de muitos anos, a Praça das Cortes ser requalificada. É um aspeto positivo. Como referiu a Senhora Vereadora Ana Bastos, estão a partir de uma situação em que a Baixa de Coimbra está num equilíbrio instável e, portanto, todas as medidas tomadas têm de ser avaliadas em função das suas múltiplas implicações e, por isso, a importância de medidas complementares. Não podem avaliar uma política de mobilidade numa cidade, sectorialmente, não podem estar a discutir isoladamente o benefício que tem a taxação de lugares no sentido de aumentar a sua rotatividade, desligado das outras políticas fundamentais na área da mobilidade. Na verdade é isso que estão a fazer ao avaliar exclusivamente o pagamento na Av.ª de Conimbriga e na Praça das Cortes, que é uma questão diferente à paralela da Av. a João das Regras. Tudo isso tem de ser avaliado em conjunto para poder dar alternativas. A verdade é que não há uma urgência de começar a taxar de imediato a Av.ª de Conimbriga, assim como a Praça das Cortes. A seu tempo, deverá adequar-se o Regulamento de taxas e, entretanto, desenvolver medidas no sentido de recuperar a Ecovia que em má hora terminou, em vez de se apostar nesse desenvolvimento, o que passa mais uma vez por uma avaliação global do Plano de Mobilidade da Cidade e, nomeadamente, do estacionamento nos Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, estacionamento selvagem, de cancelas abertas, grande espaço de parqueamento gratuito quase no centro da Cidade, com excelentes acessos de transporte público. O que muita gente faz no Parque de Estacionamento dos CHUC deveriam fazer nos parques de estacionamento periféricos e com o sistema da Ecovia e, nessa altura, regulava-se globalmente o trânsito e as pessoas percebiam que as medidas são essenciais. Mais uma vez não podem esquecer quais serão as consequências para a Baixa e para os seus comerciantes que estão altamente preocupados com esta taxação e veem cada vez mais afastar-se o estacionamento que permita servir a Baixa num sistema em que, simultaneamente regule o trânsito, mas que não desfavoreça a Baixa. Também nesta política global de mobilidade e de reabilitação está o facto de não haver há muitos anos investimento. A própria Baixa tem de se mostrar atrativa para que as pessoas considerem que vale a pena pagar uma pequena taxa de estacionamento para se deslocarem até lá. A proposta apresentada dissocia a questão do estacionamento do resto da política de mobilidade e de recuperação da Baixa de Coimbra. Obviamente, não pode estar de acordo com essa circunstância, por isso apresentou algumas propostas construtivas e espera que sejam tidas em conta e que esta questão seja adiada, com exceção da paralela da Av.ª João das Regras.

O Senhor **Presidente** disse que o Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso ao Automóvel Condicionado no n.º 1 do seu artigo 3.º determina que o "acesso e estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, Zonas de Acesso ao Automóvel Condicionado e Bolsas de Estacionamento estão sujeitos ao pagamento das taxas previstas no Anexo I ou no respetivo regulamento específico, caso exista, e dentro das condições de funcionamento e horários a fixar pela Câmara Municipal." Parece-lhe, pois, claro que a fixação dos horários das respetivas taxas de pagamento são competência da Câmara Municipal pelo que, agora, importa decidir nos termos da proposta apresentada pelos serviços. Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal se pronunciasse relativamente às seguintes questões:

- Encarregar os Serviços de Transportes Urbanos de Coimbra da respetiva gestão, exploração e manutenção com o fundamento de que a receita deverá reverter para o custo social dos transportes;
- Relativamente ao parque de estacionamento controlado por baias importa decidir qual a tabela tarifária a aplicar, se aquela que é aplicada no estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, se a que está em vigor no Parque Coimbra Pólis;
- Definir o tipo de estacionamento relativamente à rua paralela à Avenida João das Regras que, em princípio, deverá ser por parcómetros;
- Definir quais as regras a vigorar para o estacionamento na Avenida de Conimbriga.

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 33 de 41



A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que tentou estabelecer uma comparação entre o custo do estacionamento proposto para a Praça das Cortes, que é semelhante ao tarifário do Parque do Mercado Municipal D. Pedro V, e o que é praticado no Parque Coimbra Pólis. Ora, de acordo com a proposta apresentada pelos serviços técnicos, e uma vez que a primeira meia hora é gratuita, o utente pagaria por uma hora de estacionamento 0,30€, enquanto no Parque Ccimbra Pólis por uma hora pagaria 0,50€. Acontece, que este valor mais elevado a pagar pela primeira hora rapidamente é compensado uma vez que a progressão estipulada para a Praça das Cortes é elevadíssima, típica de um espaço central. Assim, ao fim de duas horas, na Praça das Cortes já se pagará 1,10€, enquanto no Parque Coimbra Pólis apenas 0,80€, passadas três horas 2,10€ na Praça face a 1,00€ ndParque. Pensa, por isso, que a pergunta que importa fazer é quem é que lá vai estacionar e quanto tempo, em média, lá vão parar, porque se é certo que com o tarifário que se está a propor, a primeira hora compensa relativamente aos parques de estacionamento alternativos, as horas seguintes já se mostram muito mais desvantajosas. Se se levar esta comparação ao extremo e trazer para esta equação a Avenida Conimbriga, de 0,80€ por hora, menos sentido faz esta proposta pelo que, confessou, não consegue encontrar nenhum argumento técnico que fundamente uma proposta desta natureza. Assim, evidentemente, que entende que o tarifário que será mais vantajoso é o que é praticado no Parque Coimbra Pólis, não obstante considerar que a política que é seguida no Mercado Municipal D. Pedro V, com gratuitidade na primeira hora, é a adequada no sentido de dinamizar a procura de muito curta duração.

O Senhor **Vereador José Silva** propôs que a zona de estacionamento paralela à Avenida João das Regras fosse autonomizada da Praça das Cortes e da Avenida de Conimbriga já que entende que é necessária uma reflexão adicional tendo em conta as consequências que este estacionamento tem no que concerne à acessibilidade à baixa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que a proposta apresentada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativamente a esta matéria tem, também, como objetivo fomentar a utilização do Parque Coimbra Pólis e confessou que tem algumas duvidas que seja vantajoso ter dois parques com a mesma tipologia a concorrer diretamente. O Parque Coimbra Pólis prevê uma taxa de utilização mensal de 15,00€ e se for esta a tipologia a adotar na Praça das Cortes e na Avenida João das Regras rapidamente aquele parque estará ocupado por utilizadores regulares o que, no seu entender, não é o que se pretende para este tipo de parques mais centrais.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** lembrou que a travessia da Ponte de Santa Clara durante o Inverno é particularmente desagradável pelo que, quanto mais não fosse por essa razão, o Parque Coimbra Pólis é, sempre, uma alternativa válida.

O Senhor **Vereador José Silva** considera que a questão da concorrência entre os parques é de somenos importância uma vez que são geridos e explorados pela mesma entidade e reiterou que o que é verdadeiramente importante é a revisão do regulamento em vigor pelo que manteve a proposta que a decisão hoje recaia apenas sobre o estacionamento paralelo à Avenida João das Regras.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lembrou que está a decorrer, por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a contratação de empresa externa para garantir a entrada em funcionamento do Parque pelo que não se poderá adiar muito a decisão.

O Senhor **Presidente** disse que qualquer Regulamento relativo a esta matéria tem de estar em consonância com o Código da Estrada pelo que se o processo de descentralização em curso se vier a concretizar até ao final desta sessão legislativa as competências do referido Código passam a ser responsabilidade dos Municípios. Quanto à proposta do Senhor Vereador José Silva, o Senhor Presidente disse que,

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 34 de 41



eventualmente, a Avenida de Conimbriga poderá aguardar por um novo Regulamento sobre esta matéria, já as restantes áreas será difícil não tomar agora uma decisão.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que face ao processo de descentralização em curso muito provavelmente estes Regulamentos terão que ser alterados pelo que não lhe parece vantajoso fazer agora uma alteração cirúrgica para, pouco tempo depois, iniciar um outro procedimento. Por estas razões, e por questões de economia processual, pensa que esta não é a alternativa a adotar. No que concerne ao Parque das Cortes, e não obstante não possuir conhecimentos técnicos nesta área, enquanto cidadã e munícipe não entende que o mesmo seja um parque periférico. Assim, e face a todas estas questões que merecem ser esclarecidas, pensa que a solução passará pela gratuitidade do Parque até eventual alteração regulamentar, ou, em alternativa, pela aplicação de um tarifário sendo que o mais adequado, na sua opinião, é o que está em vigor no Parque Coimbra Pólis.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lamentou que esta questão não tenha sido devidamente amadurecida e que na sua opinião seria importante fazer essa reflexão quer quanto às taxas, quer quanto ao horário de funcionamento. Por outro lado pensa que também seria importante esclarecer se o parque de estacionamento do Convento São Francisco também irá ser objeto de pagamento tal como tantas vezes foi veiculado pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor **Presidente** esclareceu que após uma situação semelhante na cidade do Porto que teve alguns problemas, designadamente com o Tribunal de Contas, é necessário repensar a metodologia para o parque de estacionamento do Convento São Francisco e, em momento oportuno, essa discussão terá de ser feita. Quanto às propostas agora em discussão e face às intervenções e aos contributos apresentados pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente disse que julgava ter compreendido aquilo que importava colocar à votação. Assim, colocou a votação as propostas apresentadas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 313/2018 (23/04/2018):

• Encarregar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra da gestão, exploração e manutenção do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação n.º 314/2018 (23/04/2018):

• Aprovar o estacionamento pago por parcómetros na rua paralela à Avenida João das Regras e lateral do Estádio Universitário, com horário de funcionamento das 9h00 às 19h00 (durante a semana), das 9h00 às 15h00 horas aos sábados, e gratuito aos domingos e feriados.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vicepresidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos e votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Deliberação n.º 315/2018 (23/04/2018):

• Suspender a cobrança do pagamento do estacionamento na Avenida de Conimbriga até se interpretar a Zona de Estacionamento.

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 35 de 41



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação n.º 316/2018 (23/04/2018):

• Aprovar um período experimental de funcionamento durante um mês no Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, com horário das 7h00 às 20h00 e tarifário semelhante ao Parque Coimbra Pólis, devendo os serviços apresentar relatório após esse prazo.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vicepresidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1.DPGU - DGU - PrimaWorld, S.A - licenciamento de alteração de alvará de loteamento n.º 386 - Alto dos Barreiros - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - regt.º 53241/2017

Relativamente a este assunto e em sequência do pedido de licenciamento de alteração de alvará de loteamento n.º 386, Urbanização Valverde, Alto dos Barreiros, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, foi elaborada a informação n.º 1577, em 12/04/2018, pela Divisão de Gestão Urbanística, que obteve pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 17/04/2018, e despacho do Senhor Vice-presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 317/2018 (23/04/2018):

• Aprovar o pedido de licenciamento de alteração de alvará de loteamento n.º 386, que instrui o registo n.º 53241/2017, ao abrigo artigo 27.º do RJUE e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.DPGU - DGU - Emídio Rodrigues dos Santos - informação prévia de operação de loteamento - Chafariz - União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades - regt.º 15032/2018

Relativamente a este assunto e decorrido o período de audiência prévia, foi elaborada a informação n.º 1543, pela Divisão de Gestão Urbanística em 09/04/2018, que foi objeto de pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vice-Presidente em 17/04/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 318/2018 (23/04/2018):

• Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento que instrui o processo n.º 11/2017/1850, ao abrigo do disposto no artigo 16.º e alínea a) do n. 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 36 de 41



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O assunto seguinte foi discutido em conjunto com o ponto VII.4. DPGU – DRU – Prédio sito na Av.ª Dr. Dias da Silva, n.ºs 4 e 6 - isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – renovação por um período adicional de cinco anos

VII.3.DPGU – DRU – Prédio sito na Rua Direita, n.º 97 e Rua João Cabreira, n.ºs 2 e 4 – isenção do IMI ao abrigo do n.º 7 do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – renovação por um período adicional de cinco anos

Através da informação n.º 11136, de 29/03/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 05/04/2018 e 09/04/2018, respetivamente foi analisado o processo em causa que diz respeito a pedido de renovação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por um período de mais cinco anos, ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, pelo menos que se tenha apercebido, é a primeira vez que vê agendado para a reunião da Câmara Municipal um pedido de renovação da isenção do Imposto Municipal de Imoveis (IMI). Daquilo que se apercebeu da informação técnica, o artigo 71.º do Estatuto de Benefícios Fiscais, prevê quer a isenção do IMI, quando há um determinado nível de conservação ou pelo menos há melhoria no âmbito de obras de reabilitação e prevê, sem qualquer pressuposto, a possibilidade de renovação. Não há pressuposto de fundamentação, remetendo essa fundamentação para a própria autarquia. A única fundamentação apresentada pelos serviços técnicos é o facto de pertencerem a ARU, da qual discorda, porque a ARU já tem um conjunto de benefícios, programas operacionais, financiamentos específicos e, já sendo as pessoas beneficiadas não faz sentido que venham a ser beneficiadas com mais cinco anos. A sua proposta vai no sentido de elencar a questão da renovação ao estado de conservação do edificado. Assim, carece, do seu ponto de vista, previamente por parte da Autarquia de uma vistoria técnica e determinar o nível de conservação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** apesar do parecer jurídico, pensa que o espírito do legislador não é, na renovação, de obrigar a novas obras. Ao ser prevista a renovação, deve a Câmara Municipal verificar o estado de conservação do imóvel.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva**, no que respeita ao prédio sito na AV. Dias da Silva, nos 4 e 6, referiu que o n.º 6 é de facto a recuperação de um imóvel antigo, mas o no. 4 é um imóvel novo, parecendo até que demoliram um prédio histórico para construírem um novo, o que não deveria ser objeto de isenção de IMI.

O Senhor **Presidente** julga que, de acordo com o Estatuto de Benefícios Fiscais, não é possível a renovação do período de dez anos. Relativamente à questão da vistoria, deverá ser determinado que a mesma seja feita neste processo e no seguinte, com planta de localização atualizada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 319/2018 (23/04/2018):

• Determinar vistoria ao estado de conservação do imóvel, com planta de localização atualizada, com vista à renovação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período adicional de cinco anos, nos termos do nº 7 do art.º 71º do EBF na redação dada pela

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 37 de 41



da Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, com início em 2017 e términus em 2021 ao prédio sito na Rua Direita, nº 97 e Rua João Cabreira, nºs 2 e 4, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo nº 3487, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído pelas frações "A", "B", "C", "C", D", "E" e "F", descritas na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob os nºs 2452/20121219-A; 2452/20121219-B; 2452/20121219-C; 2452/20121219-D; 2452/20121219-E e 2452/20121219-F, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar em Área de Reabilitação Urbana Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2ª série – Nº 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso nº 5565/2013).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4.DPGU – DRU – Prédio sito na Av. Dr. Dias da Silva, n. S 4 e 6 - isenção do IMI ao abrigo do n. 7 do art. 71. do Estatuto dos Benefícios Fiscais – renovação por um período adicional de cinco anos

O presente processo diz respeito a pedido de renovação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por um período de mais cinco anos, ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), tendo sido elaborada, para o efeito, a informação n.º 10298, de 22/03/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 27/03/2018 e 11/04/2018, respetivamente.

O Executivo deliberou nos temos das intervenções proferidas na deliberação n.º 319/2018 que aqui se são por reproduzidas:

Deliberação n.º 320/2018 (23/04/2018):

• Determinar vistoria ao estado de conservação do imóvel, com planta de localização atualizada, com vista à renovação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período adicional de três anos, nos termos do nº 2 do art.º 5º do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana – artigo 82.º da Lei n.º 67-A/2007 de 31 de dezembro – O.E.2008, ao prédio sito na Av. Dr. Dias da Silva, n.ºs 4 e 6, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo nº 4660, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído pelas frações "A", "B", e "C", descritas na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob os nºs 850/20130822-A; 850/20130822-B e 850/20130822-C, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar em Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Coimbra, aprovada em Assembleia Municipal a 10 de setembro de 2009, que se encontra incluída na Zona Envolvente de Enquadramento da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, publicada no Diário da República, 2ª série – Nº 124, de 01 de julho de 2014 (Aviso nº 7635/2014).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1.Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias para 2018 a 2021 - minuta

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 38 de 41



A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a delegação de competências dos Municípios nas Freguesias, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais devendo, para o efeito, a Câmara Municipal e as Freguesias/União das Freguesias celebrar, no prazo de 180 dias após a instalação do órgão deliberativo, um acordo de execução que prevê, os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas.

O Senhor **Presidente** referiu que a presente minuta refere-se aos acordos no que diz respeito à comparticipação financeira para limpezas. Urge, até porque uma vez contratualizados à semelhança do que foi feito na fase final do ano passado, estabelecer uma periodicidade de pagamento financeiro às juntas de freguesia, trimestral, com acerto de contas no final do ano.

O Senhor **Vereador José Silva**, em coerência com o têm assumido e defendido quanto ao papel e às transferências para as juntas de freguesia do Concelho de Coimbra, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, irá votar contra o texto da proposta dos acordos de execução, por considerar insuficiente e desvalorizadora da função das juntas/uniões de freguesias, a limitada delegação de competências e os magros e insuficientes meios financeiros atribuídos. Considera que as freguesias devem ser devidamente valorizadas, as transferências devem aumentar e, como tal, seria uma incoerência estar a aprovar este texto, com estes montantes, relativamente a tudo o que tem defendido, pelo que considera que para o futuro deve ser prevista uma genuína valorização da atividade das freguesias, aumentando os montantes a transferir da Câmara Municipal para as respetivas freguesias. Por essa razão, votará contra e apresentará declaração de voto.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que não se irá opor à minuta apresentada, mantém a posição que considera, quer em termos de competências, quer em termos de valores. Considera que têm de haver mais competências e mais fundos disponíveis nestas delegações de competências.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que já há muito tempo que defende 10% para as freguesias e seria ótimo se isso acontecesse, no entanto, é apologista de que as freguesias devem receber rapidamente aquilo que está consignado e que é neste momento a sua expetativa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 11150, em 29/03/2018 pelo Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 321/2018 (23/04/2018):

• Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Coimbra e as Freguesias/União das Freguesias, a qual, dada a sua extensão, fica apensa á presente ata fazendo parte integrante da mesma, e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vicepresidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós e votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do movimento "Somos Coimbra":

"Em coerência com as posições que têm assumido e defendido quanto ao papel e às transferências para as juntas de Freguesia do Conselho de Coimbra, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, os vereadores

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 39 de 41



do movimento Somos Coimbra votam contra o texto da proposta dos Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias/Uniões de Freguesias para 2018 a 2021 por consideraram insuficiente e desvalorizadora da função das Freguesias/Uniões de Freguesias a limitada delegação de competências e os magros e claramente insuficientes meios financeiros atribuídos. O Movimento Somos Coimbra reconhece que os Presidentes de junta de Freguesia/Uniões de Freguesia serão obrigadas a assinar estes acordos, por imposição da maioria PS/PCP que governa a Câmara, mas sublinha e recorda que isso acontecerá apenas porque esses mesmos Presidentes de Junta de Freguesia/Uniões de Freguesias, com a honrosa exceção de Souselas/Botão, desprezam e desperdiçam o poder que têm, na Assembleia Municipal, de obrigarem o executivo camarário a valorizar genuinamente o trabalho das Freguesias e a transferir o montante de financiamento que estas efetivamente necessitam para o bom desempenho das suas atribuições e uma adequada correspondência às necessidades e legítimos anseios dos respetivos munícipes".

O Senhor **Presidente** acrescentou que todo este procedimento foi acordado e expresso em ata com cada uma das Freguesias/União de Freguesias.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2018) - conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 11656, de 04/04/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 322/2018 (23/04/2018):

• Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 04/04/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7 (modificação aos documentos previsionais n.º 8/2018) no valor total de 1.008.933,00€ de reforços e de anulações m orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

IX.2. DOM - CGTP - União dos Sindicatos de Coimbra - Comemorações do Dia Internacional do Trabalhador 1.º de Maio - apoio

Na sequência do pedido realizado pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais através da informação nº 2711/2018, para apoio à Comemoração do Dia Internacional do Trabalhador no dia 1 de Maio, levada a efeito pela CGTP-União dos Sindicatos de Coimbra, na Praça 8 de Maio, solicitando tratamento do pedido de cedência de palco e fornecimento de energia elétrica e da informação nº4846/2018 da Divisão de Equipamentos e Edifícios Municipais, foi elaborada a informação n.º 12535, em 10/04/2018, pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 323/2018 (23/04/2018):

• Apoiar a CGTP-União dos Sindicatos de Coimbra no âmbito da Comemoração do Dia Internacional do Trabalhador no dia 1 de Maio, mediante a isenção do pagamento de taxas

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 40 de 41



pela cedência de um palco e fornecimento de energia elétrica, no valor estimado de 670,20€, nos termos da alínea u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

Antes de encerrar a reunião o Senhor **Presidente** lembrou as festividades do 1°. de Maio em Coimbra, bem como as celebrações do dia 25 de Abril, onde são todos convidados e instados a participar.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 07/05/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

(Marral Arranta Carra Marta Ia)	
(Manuel Augusto Soares Machado)	
A Socratório	
A Secretária,	
losa Maria da Conceição Casalta Batanete)	

Dat: GM/GL/PS Conf: RB Serviço Emissor: DAAOM

Ata nº 14, de 23/04/2018 Página 41 de 41